

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

KATHIA MARIA AMARANTES KANASHIRO

EDUCAÇÃO DOMICILIAR: ESTUDO SOBRE AS FAMÍLIAS EDUCADORAS NO
BRASIL

MARINGÁ
2018

KATHIA MARIA AMARANTES KANASHIRO

EDUCAÇÃO DOMICILIAR: ESTUDO SOBRE AS FAMÍLIAS EDUCADORAS NO
BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC –
apresentado ao curso de Pedagogia como
requisito parcial para cumprimento das atividades
exigidas no componente curricular “Trabalho de
Conclusão de Curso”, do curso de Pedagogia da
Universidade Estadual de Maringá.

Orientador: Profa. Dra Ruth Izumi Setoguti.

MARINGÁ

2018

KATHIA MARIA AMARANTES KANASHIRO

EDUCAÇÃO DOMICILIAR: ESTUDO SOBRE AS FAMÍLIAS EDUCADORAS NO
BRASIL

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC – apresentado ao curso de Pedagogia como requisito parcial para cumprimento das atividades exigidas no componente curricular “Trabalho de Conclusão de Curso”, do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá.

Orientadora: Profa. Dra Ruth Izumi Setoguti.

Aprovado em: 20 de novembro de 2018

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dra Ruth Izumi Setoguti
(Orientadora)
Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Luis Carlos Faria da Silva
Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dra Laís Boveto
Universidade Estadual de Maringá

Dedico este trabalho aos meus pais, Gilberto e Elisabette que zelaram pela minha educação desde os primeiros dias e à família que formei com meu amado esposo, Carlos, da qual nasceram nossas amadas filhas, Elisa, Sophia e Cecília.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à Deus, que me amou primeiro, me deu a vida e me oportunizou cursar a graduação como meio de fortalecer minha fé.

Ao meu amado esposo, Carlos Kanashiro, pelo amor, incentivo, confiança e, principalmente, pela dedicação à nossa família nesta trajetória acadêmica e na vida.

Às minhas filhas, Elisa, Sophia e Cecília, nossa herança de Deus, por vivenciarem diversos momentos na universidade com a mamãe com amor e sorrisos.

Aos meus pais, Gilberto Amarantes e Elisabette Miyako Amarantes, que me inspiraram o amor aos estudos e à sabedoria desde a infância, pelo apoio incondicional.

À minha orientadora, professora Dra. Ruth Izumi Setoguti, pelos estudos na graduação e pelo zelo e atenção dispensados desde o projeto dessa pesquisa.

À banca examinadora deste trabalho, professor Dr. Luis Carlos Faria da Silva e Dra. Lais Boveto, por aceitar o convite e pelas preciosas contribuições para essa pesquisa.

A todos os professores do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá que contribuíram para a minha formação acadêmica.

A todos os colegas da graduação pelas vivências e estudos durante esses anos, em especial, à Daniele Barbim e à Sandra Ferrari pela amizade, cumplicidade sorrisos que ficarão para a vida.

Às famílias educadoras que participaram desta pesquisa pela disposição, confiança e contribuições para defesa da educação domiciliar.

"Nada é pequeno quando o amor é grande"

Santa Teresinha de Lisieux

KANASHIRO, Kathia Maria Amarantes. **Educação domiciliar**: estudo sobre as famílias educadoras no Brasil. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, 2018.

RESUMO

A educação domiciliar é uma modalidade em que a educação de crianças ou adolescentes é realizada de modo desescolarizado. No Brasil, admite-se que há um crescente número de famílias praticantes dessa modalidade, porém não há dados empíricos precisos. A presente pesquisa teve por objetivo investigar quais as características socioeconômicas, motivações e as metodologias de ensino das famílias adeptas da educação domiciliar no Brasil. Foi realizada uma investigação abordagem quantitativa, de cunho descritivo e exploratório, a partir do método de levantamento de campo ou *survey*. Com um *survey* interseccional, foi aplicado um questionário eletrônico *online* para uma amostra composta por 55 famílias voluntárias adeptas da educação domiciliar no Brasil. Verificou-se em nossa amostra que os pais eram casados, de religiões cristãs, com graduação superior, não necessariamente ricos. As principais motivações apontadas pelas famílias *homeschoolers* foram a insatisfação com o ensino escolar e para resguardar os valores morais da família. Entre os *unschoolers* foram a mesma insatisfação e por considerarem a escola desestimulante para a aprendizagem dos seus filhos. As metodologias aplicadas pelas famílias são variadas e por vezes se aproximam da abordagem escolar. Os resultados deste trabalho permitiram uma aproximação da realidade das famílias brasileira que praticam a educação domiciliar e podem contribuir para o debate sobre um possível caminho para a modalidade no país.

Palavras-chave: Educação Domiciliar; Família; Homeschooling; Unschooling.

KANASHIRO, Kathia Maria Amarantes. **Home education**: study about families of home educators in Brazil. Undergraduate thesis (Graduation in Pedagogy) – State University of Maringá. Maringá, 2018.

ABSTRACT

Home education is a modality of learning in which the education of children or adolescents is deschooled . In Brazil, it admitted that there is an increasing number of families practicing this modality, but there is no precise empirical data. The objective of this study was to investigate the socioeconomic characteristics, motivations and teaching methodologies of families who are adept at home education in Brazil. A quantitative, descriptive and exploratory research was carried out, using a field survey method. In an intersectional survey, an online electronic questionnaire applied to a sample composed of 55 volunteer families who participated in home education in Brazil. It was found that the parents were married, of Christian religions, with superior graduation and not necessarily rich. The main motivations pointed out by the homeschoolers families were the dissatisfaction with the school and to safeguard the moral values of the family. Among the unschoolers were the same dissatisfaction and the school considered discouraging for the learning of their children. The educational methodologies applied by families are varied and sometimes approach those used by schools. The results of this study allowed an approximation of the reality of the Brazilian families who practice home education and can contribute to the debate about possible ways for the modality in the country.

Key-words: Home Education; Family; Homeschooling; Unschooling.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	10
2	A EDUCAÇÃO E A EDUCAÇÃO DOMICILIAR	21
2.1	PENSADORES DA EDUCAÇÃO DESESCOLARIZADA.....	24
2.2	CAMINHOS DA EDUCAÇÃO DOMICILIAR NO BRASIL	29
2.2.1	Aspectos Jurídicos.....	30
2.2.2	Propostas de regulamentação no Poder Legislativo.....	33
3	METODOLOGIA DA PESQUISA	36
3.1	UNIVERSO, POPULAÇÃO E AMOSTRA.....	37
3.2	OPERACIONALIZAÇÃO E INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	38
3.3	COLETA DE DADOS.....	39
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	41
4.1	DADOS GERAIS DAS FAMÍLIAS.....	41
4.2	AS CRIANÇAS EM EDUCAÇÃO DOMICILIAR	47
4.3	MOTIVAÇÕES DAS FAMÍLIAS	48
4.4	PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DAS FAMÍLIAS.....	53
4.5	EXPECTATIVAS QUANTO A REGULAMENTAÇÃO	57
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
	REFERÊNCIAS	61
	APÊNDICE A – Formulário eletrônico <i>online</i> do Termo De Consentimento Livre e Esclarecido	65
	Apêndice B – Formulário eletrônico <i>online</i> do questionário	67
	APÊNDICE C – Outros resultados da aplicação do questionário	82

1 INTRODUÇÃO

A educação domiciliar é uma modalidade em que a educação de crianças ou adolescentes é realizada de modo desescolarizado e sob o protagonismo dos pais do educando (ANDRADE, 2017). Longe das instituições escolares, os próprios pais ensinam os conteúdos acadêmicos a seus filhos e buscam, se necessário, auxílio de terceiros (VIEIRA, 2012, p. 11) como, por exemplo, professores particulares que ensinem um conteúdo específico. Esta pesquisa, de abordagem quantitativa, de cunho descritivo e exploratório, teve por objetivo investigar quais as características, motivações e metodologias de ensino das famílias que optam e praticam a educação domiciliar¹ no Brasil, um fenômeno conhecido internacionalmente como *homeschooling*².

O interesse pela temática dessa pesquisa tem gênese nas inquietações da presente autora acerca do papel reduzido das famílias junto à educação dos filhos, principalmente no âmbito escolar, na sociedade atual. Tais preocupações emergiram das realidades observadas nos estágios supervisionados obrigatórios em educação infantil e no ensino fundamental do curso de Pedagogia da Universidade Estadual de Maringá (UEM) realizados em escolas públicas municipais entre os anos de 2015 e 2017, assim como da vivência com minhas duas filhas em fase escolar. O discurso escolar enfatiza a importância da participação das famílias na vida escolar dos filhos, entretanto, percebemos que há um crescente distanciamento entre ambas as instituições com a diminuição do papel da família na educação das crianças.

O avanço de algumas políticas públicas estatais na área da educação reduz paulatinamente o direito dos pais de educá-los segundo seus valores e visão de mundo. O Estado, sob a justificativa de universalizar a educação básica no país e de garantir o direito social de toda criança e jovem de estudar, vem aumentando o corte etário escolar obrigatório e o tempo de permanência na escola e, conseqüentemente, reduzindo o tempo de convivência familiar. Essa tendência é percebida nas mudanças

¹ Adotaremos nesta pesquisa o termo “educação domiciliar”: educação assumindo a complexidade que envolve o processo educativo e domiciliar como o lugar em que se fundamenta – mas não se restringe – a educação dos sujeitos nesse modelo. O termo é mencionado em pesquisas sobre a temática, mas não há uma definição, sendo também utilizados “educação doméstica”, “educação em casa”, “educação escolar doméstica”, “educação familiar desescolarizada”, “educação na casa”, “educação no lar”, “ensino doméstico”, “ensino domiciliar”, “ensino em casa”, “escolaridade em casa”. Nesta pesquisa serão mantidos os termos utilizados pelos autores quando referenciados ou citados.

² Denominação internacional para o fenômeno em que os pais promovem diretamente o ensino acadêmico de seus filhos. Também são utilizados os termos *Home Education* e *unschooling*.

da legislação nas últimas décadas, como na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), lei nº 9.394/1996, que previa o início da escolarização aos 7 anos de idade no Ensino Fundamental quando formulada e passou para 6 anos com a lei nº 11.114/2005 (BRASIL, 1996). Desde a emenda constitucional nº 59/2009, a educação básica inicia aos 4 anos, na Educação Infantil, completando o ciclo aos 17 anos, sendo obrigatória e gratuita a sua oferta pelo Estado (BRASIL, 1988). O Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE), que determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional, coloca como meta o aumento da oferta de educação em tempo integral para a educação básica com duração igual ou superior a sete horas diárias (BRASIL, 2014, p. 28) também demonstra essa preocupação em deixar as crianças mais tempo na escola.

Segundo dados do Censo da Educação Básica (INEP, 2018, p. 94), o número de estudantes matriculados em tempo integral subiu de 2,0 milhões em 2011 para 5,1 milhões de alunos em 2015³, que corresponde a 14,2% das 35,9 milhões de matrículas na educação básica. Espera-se que o aumento do tempo de permanência na escola contribua para a melhora na aprendizagem dos estudantes, porém não se observa melhorias nos níveis de proficiência obtidos nas avaliações educacionais.

Os resultados dos testes de desempenho de estudantes obtidos pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) 2005 – 2015 mostram que a média de proficiência a nível nacional em língua portuguesa e em matemática tem alcançado poucos avanços, aumentado alguns pontos no 5º e 9º anos do ensino fundamental⁴ e se mantendo estável na 3ª série do ensino médio⁵ ao longo de dez anos de acompanhamento. A pontuação média dos concluintes do ensino médio do Brasil, em uma escala até o nível 8 em língua portuguesa e até 10 em matemática, não ultrapassa o nível 2. As escolas públicas se mantêm pouco abaixo em pontuação, mas no mesmo nível nacional e as escolas particulares alcançam os pontos iniciais do nível 4 da escala em ambas as áreas de conhecimento (INEP, 2018). Há que se pensar que em nenhuma das redes se alcança nem a metade dos conhecimentos esperados.

É possível perceber que o aumento significativo de estudantes matriculados em tempo integral nas escolas não tem se convertido em avanço na aprendizagem

³ Os dados são referentes às matrículas em tempo integral nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e no ensino médio.

⁴ Em Língua Portuguesa: no 5º ano a média subiu 31 pontos e no 9º ano, 22 pontos. Em Matemática: no 5º ano média subiu 37 pontos e no 9º ano, 18 pontos.

⁵ Em Língua Portuguesa a média subiu 10 pontos e em Matemática houve queda de 4 pontos.

dos estudantes brasileiros. Murnane e Ganimian (2014, p. 46) destacam que, segundo pesquisas baseadas em evidências, o aumento da jornada escolar tem pouco impacto no desempenho dos alunos, sendo esse tempo mais eficaz quando dedicado aos alunos de baixa aprendizagem.

O Estado também tem proposto componentes curriculares muitas vezes divergentes aos valores familiares, morais e religiosos. A insatisfação das famílias ante os valores propagados na escola podem ser percebidos no descontentamento e denúncias de materiais didáticos ou atividades escolares⁷ e na participação, em âmbito político, de manifestações para recusa de termos vinculados à determinadas ideologias nos planos de educação⁸ ou no apoio à proposição de leis, como o projeto Escola Sem Partido.

Diante da ampliação do controle do Estado sobre a educação das crianças, a educação domiciliar se apresenta como um modelo alternativo às famílias que querem ter a primazia de educar seus filhos de acordo com seus princípios educacionais, morais e religiosos.

No cenário internacional o *homeschooling* é uma modalidade de ensino praticada em diversos países, sendo os Estados Unidos da América (EUA) o país com a população mais significativa, seguidos pela África do Sul, Rússia, Reino Unido, Canadá, Austrália e França (VIEIRA, 2012). A modalidade também é legalmente praticada na Dinamarca, Bélgica holandesa e francesa, Finlândia, Irlanda, Itália, Noruega, Portugal (ANDRADE, 2017). Poucos países proíbem o *homeschooling*, sendo a Alemanha, Holanda, Suécia, Botswana exemplos em que a modalidade é praticada e com famílias processadas pelo Estado (VIEIRA, 2012). Há ainda pesquisas que destacam adeptos em países como Japão, México, Coreia do Sul e Escócia (RAY, 2017).

O histórico norte-americano na área é o mais antigo, sendo praticado desde a década de 1970, em decorrência de grandes reformas educacionais ocorridas no país após o fim da Guerra Fria e às ideias de desescolarização de Ivan Illich, John Holt e o casal Raymond e Dorothy Moore⁹ (BARBOSA, 2013, p. 93). O *National Center for*

⁷ Informação retirada do sítio Educação da Gazeta do Povo. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/educacao/senador-quer-investigar-escola-por-exposicao-com-referencia-a-suicidio-e-aborto-5qp1f8mp59cqs6i9p44gzrnxa>>. Acesso em 30 de abril de 2018.

⁸ Informação retirada do sítio Educação da UOL. Disponível em <<https://educacao.uol.com.br/noticias/2015/08/11/o-que-e-a-ideologia-de-genero-que-foi-banida-dos-planos-de-educacao-afinal.htm>>. Acesso em 30 de abril de 2018.

⁹ Esses autores serão apresentados na próxima seção.

Education Statistics (NCES), principal entidade federal para coletar, analisar e relatar dados relacionados à educação nos EUA, estima que, em 2012, haviam, aproximadamente, 1.773.000 crianças de 5 a 17 anos estudando por *homeschooling* (REDFORD, BATTLE; BIELICK, 2017).

No Brasil, admite-se que há um crescente número de famílias praticantes da educação domiciliar. Apesar de ser uma modalidade pouco conhecida, o assunto já vem sendo abordado na mídia, principalmente quando casos são alvos de ação no Poder Judiciário. A educação domiciliar ainda é compreendida como uma prática proibida devido ao sistema de ensino obrigatório e compulsório vigente e às interpretações da legislação¹⁰. Cabe esclarecer que “não há no ordenamento jurídico brasileiro em vigor nenhuma norma jurídica que tenha como conteúdo ou objeto a Educação Domiciliar, seja em caráter permissivo ou proibitivo” (ANDRADE, 2017, p. 181).

A Constituição Federal (CF) de 1988 (BRASIL, 1988, n.p.), no artigo 205, dispõe que a educação tem por finalidade o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” e é direito de todos e dever do Estado e da família. Portanto, a responsabilidade de prover a educação é de ambos cada qual em um papel específico. Segundo o artigo 208, inciso I, compete ao Estado efetivar o seu dever garantindo, “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade”. Aos pais compete, segundo artigo 229, “o dever de assistir, criar e educar os filhos menores”.

Os defensores da educação domiciliar enfatizam que, apesar de ambos serem responsáveis pela educação, é a família que detém a primazia sobre esse direito conforme explicitados em tratados internacionais incorporados ao ordenamento jurídico brasileiro. O artigo XXVI da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) dispõe que “[...] os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos” (ONU, 1948, n.p.). Outro documento destacado é a Convenção Americana de Direitos Humanos, cujo artigo 12 dispõe que “os pais, e quando for o caso os tutores, têm direito a que seus filhos ou pupilos recebam a educação religiosa e moral que esteja acorde com suas próprias

¹⁰ As normas jurídicas mais utilizadas para fundamentar a escolarização compulsória no Brasil são os art. 205 a 210 da Constituição Federal de 1988, artigos 1.º a 7.º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) e os artigos 1.º ao 6.º e 93 a 97, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90).

convicções” (OEA, 1969, n.p.). Assim, a prática da educação domiciliar é baseada na “liberdade de escolha dos pais e o seu direito de definir o que consideram a alternativa educativa mais adequada para seus filhos” (BARBOSA; OLIVEIRA, 2017, p. 15). É sob essa interpretação que a educação domiciliar é defendida na busca pelo direito de optar pela modalidade no Brasil.

Segundo Vasconcelos (2007) a instrução oferecida em casa não é novidade em nosso país. No século XIX, houve as primeiras iniciativas de instrução escolar por parte do Estado Imperial para as camadas populares influenciado pelos modelos e ideais europeus de educação. Porém, a viabilidade da instrução universal esbarrava nos “obstáculos culturais, políticos e sociais relacionados à sociedade escravista e desigual [que] se somavam a falta de orçamento nas províncias para um investimento” (VASCONCELOS, 2007, p. 26). Nesse contexto, a educação doméstica era a opção das famílias mais favorecidas que desejavam a instrução dos filhos.

Em suas próprias casas, os pais se incumbiam do ensino ou recorriam a parentes ou ao capelão da paróquia. As famílias mais abastadas contratavam professores de lições “por casa” ou preceptores que moravam na residência, para ensinar as primeiras letras, gramática, línguas, música, piano, artes e outros conhecimentos. “Eram os pais que escolhiam, entre as matérias consideradas importantes, aquelas mais adequadas aos seus interesses, para que fossem ministradas aos seus filhos” (VASCONCELOS, 2007, p. 31). Não havia homogeneidade de métodos de ensino, sendo o método individual, baseado no ensino pela memorização, o mais utilizado pelos mestres na educação doméstica. A educação doméstica permaneceu como forma alternativa e de resistência ao ensino oficial até o advento da República, quando a escolarização se firmou como espaço legítimo para aprendizagem (VASCONCELOS, 2007).

A legitimidade da escola foi constituída também a partir da ideia de desqualificação da família para educar os filhos. Cunha (1997), ao analisar periódicos do Departamento de Educação de São Paulo dos anos de 1930 a 1945, destaca que, principalmente a partir do discurso renovador escolanovista do *Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova*, formou-se a consciência de que a escola era o local especializado e apropriado para o educando. Esse documento apresentava a ideia de que

[...] o Estado, ao reconhecer e proclamar o direito de todos os indivíduos à educação, chamava para si o dever de efetivar esse direito, tendo que tratar a educação “como uma função social e eminentemente pública”. Incorporar a educação entre “as funções essenciais e primordiais do Estado” significa reconhecer que a família já não dava conta integralmente de suas tarefas neste terreno. (CUNHA, 1997, p. 48)

Para Cunha (1997, p. 51) essa ideia era baseada em outras como as de que somente profissionais especializados poderiam ensinar; que o Estado agiria em prol dos interesses da sociedade e que a família já não atendia a formação para as tarefas especializadas para o trabalho na sociedade moderna. Assim, ao perder a sua função educadora para o Estado, a família foi chamada a ser auxiliar e cooperadora do processo educacional e o meio pelo qual a escola mudaria a sociedade.

Os pensadores de ordem ambientalista, que atribuíam os males sociais, como a criminalidade, à ação do meio sobre o indivíduo, também justificavam a intervenção do Estado sobre as famílias. Segundo Cunha (1997, p. 53), uma vez que a criança passava mais tempo com a família, aceitava-se que “a incapacidade dos pais e a má estruturação do meio familiar é que geravam os desviantes” e o Estado, na obrigação de zelar pela ordem pública, deveria “salvar as crianças das mazelas familiares, enquanto era tempo, garantindo a formação de adultos saudáveis e bem situados no tecido social”. A escola passou a ser o lugar em que os pais seriam orientados na tarefa de educar os filhos e

recursos como palestras informativas e trabalhos escolares, em que as crianças eram utilizadas para transportar normas educativas, eram empregados dentro do espírito de reeducação dos pais, mantendo-se sempre um certo distanciamento entre os saberes científicos e a autoridade dos mestres, de um lado, e a ignorância dos familiares de outro (CUNHA, 1997, p. 61)

A família passou a se reconhecer como incapaz de educar seus próprios filhos e a recorrer à escola como “fonte do único conhecimento válido na difícil tarefa de educar” no período da República, uma ideia que perdura até a atualidade (CUNHA, 1997, p. 59). Nesse sentido, a legitimação da escola como único espaço para educação em detrimento da educação familiar é um fenômeno recente no Brasil.

Na atualidade, segundo Vieira (2012, p. 7), o início da prática da educação domiciliar está relacionado à influência de líderes protestantes norte-americanos imigrados ou de passagem pelo nosso país. Alguns casos são conhecidos desde a

década de 1990, sendo que ao menos dez famílias foram acusadas por abandono intelectual, sendo duas condenadas pela Justiça e apenas uma família conseguiu autorização formal para praticar educação domiciliar. Mesmo receosas por sofrer denúncias e serem alvo de processos, as famílias se mantêm convictas de sua opção pela educação domiciliar. No decorrer dos últimos anos cresceu o número de famílias que, convencidas das vantagens da educação domiciliar, optam por não matricular ou manter os filhos fora da instituição escolar (VIEIRA, 2012).

A produção acadêmica sobre a modalidade é incipiente, mas cresce no País. Silva, V. M. C. (2017) apresenta um levantamento de teses, dissertações e monografias que versam sobre a temática *homeschooling*. Dentre os trabalhos pesquisados 14 são favoráveis à prática, cinco têm posicionamento indefinido e três são contrários à educação domiciliar, sendo a maioria da área de direito e poucos da de educação.

Outras reflexões sobre a temática da educação domiciliar no Brasil são tratadas no dossiê “*Homeschooling* e o Direito à Educação” da Revista *Pro-Posições*. O dossiê apresenta posicionamentos e perspectivas distintas sobre o fenômeno do *Homeschooling* nos EUA, Canadá, Portugal e a incipiente problemática brasileira. Dentre os artigos, também analisados por Silva, V. M. C. (2017), oito são favoráveis e dois são sem posicionamento a favor ou contrário a prática, denominados pela autora como críticos.

O dimensionamento do fenômeno e acesso a dados empíricos sobre a população praticante de educação domiciliar no Brasil é uma das principais carências nas pesquisas. Os motivos dessa falta de dados podem ser atribuídos à pequena quantidade de pesquisas na área, de maioria qualitativa, e o receio das famílias praticantes da modalidade de se revelar.

Vieira (2012, p. 28) apresenta, em seu Trabalho de Conclusão de Curso de graduação em Sociologia, um estudo de caso, de abordagem qualitativa, no qual inqueriu 62 pais educadores, por meio de questionários auto administrados, sobre “condições socioeconômicas, motivações, participação em organizações de apoio e comunicação com outras famílias” e entrevista com cinco famílias educadoras. A principal motivação para a prática da educação domiciliar verificada na pesquisa foi a religiosa e moral, sendo também enfatizado os aspectos negativos da socialização no ambiente escolar. Segundo o autor, os pais participantes da pesquisa, em maioria, eram de classe média, casados e de elevado capital cultural e são as mães que

assumem o ensino acadêmico dos filhos quando esses atingem aproximadamente 6 anos e meio de idade.

Andrade (2014), em sua tese, também realizou pesquisa empírica qualitativa com 57 pais praticantes de educação domiciliar sobre aspectos demográficos, cujos resultados considerou semelhantes aos apresentados por Vieira (2012). Segundo o autor, é fato que “há em curso um movimento de famílias de proporções mundiais que denomino [o autor] *Movimento Social Mundial pela Educação Familiar Desescolarizada*, que está fundado em diversas razões e diversas naturezas” (ANDRADE, 2014, p. 17). Para o autor,

o desejo dos pais por praticarem um modo de ensino descolado do sistema escolar é defendido como expressão legítima das mudanças sociais que se fazem necessárias e que precisam ser reconhecidas do ponto de vista do Direito. (ANDRADE, 2014, p. 24)

Nesse sentido, há um movimento de resistência civil e político em defesa da educação domiciliar que está atuando nos diversos setores da sociedade para que a modalidade seja garantida no Brasil (ANDRADE, 2014). No Brasil, a Associação Nacional de Educação Domiciliar¹¹ (ANED) e a *Home School Legal Defense Association*¹² (HSLDA) têm se empenhado junto ao poder público em favor da modalidade da educação domiciliar.

Várias famílias têm se revelado adeptas da modalidade. Para Vieira (2012, p. 28) a ANED declarou que havia mais de 400 famílias praticantes à época da pesquisa. Atualmente, a associação estima que há cerca de 5.000 famílias adeptas do *homeschooling* no país, com cerca de 10.000 estudantes¹³ (ANED, 2017).

Em 2015, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a existência de repercussão geral¹⁴ do Recurso Extraordinário 888815 para avaliar se a prática pode ser lícita ou proibida pelo Estado em um caso de uma família brasileira (BARBOSA; OLIVEIRA, 2017, p. 16). Em setembro de 2018, no decorrer da presente pesquisa, o recurso foi julgado, sendo o relator, o Ministro Luis Roberto Barroso, favorável ao

¹¹ A ANED é uma instituição sem fins lucrativos fundada em 2010 por um grupo de famílias praticantes da educação domiciliar que defende a autonomia educacional da família no Brasil.

¹² A HSLDA é uma associação de advocacia sem fins lucrativos fundada em 1983 por dois pais *homeschoolers* com sede na Virginia (EUA) e tem mais de 80 mil famílias associadas.

¹³ Não foi encontrada informações sobre como são obtidos esses números.

¹⁴ É considerada a existência, ou não, de repercussão geral questões relevantes do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico, que ultrapassem os interesses subjetivos da causa.

caso, voto vencido pelos outros ministros. Entretanto, o STF considerou que não há inconstitucionalidade na prática, mas também não há legislação que resguarde o direito a optar pela modalidade (STF, 2018).

Considerando esse contexto propício para os adeptos da educação domiciliar, é possível levantar dados quantitativos sobre essa população? Quais são as características socioeconômicas das famílias? Em que regiões do Brasil estão? O que motivam as famílias a optarem por essa modalidade? O movimento no Brasil tem características próprias ou similares aos internacionais? Quais as expectativas das famílias quanto a regulamentação da prática no país? Que materiais e métodos estão sendo utilizados junto às crianças? Todos conseguem se manter nessa modalidade de ensino?

Sabendo que a educação domiciliar cresce em nosso país e que há poucos estudos empíricos no âmbito acadêmico, esta pesquisa teve como problemática a seguinte indagação: *quais as características, as motivações e as metodologias de ensino das famílias que optam e praticam educação domiciliar no Brasil?* Tomou-se como hipótese que as famílias optam ou praticam educação domiciliar, assumindo a responsabilidade de instruir os filhos, pela falta de qualidade do ensino escolar e para adotarem metodologias diferentes da escola.

A escola no Brasil não tem alcançado os níveis de qualidade do ensino básico tanto nos testes nacionais quanto nos internacionais. O Indicador de Alfabetismo Funcional de 2018, um estudo que mede os níveis de alfabetismo entre adultos de 15 a 65 anos, aponta que

[...] apenas 45% dos entrevistados que chegaram ao Ensino Médio situam-se nos dois níveis mais altos das escalas de Alfabetismo do Inaf, mostrando que o fato de terem frequentado escola não assegura que tenham suficientes habilidades para fazer uso da leitura e da escrita em diferentes contextos da vida cotidiana. (AÇÃO EDUCATIVA; INSTITUTO PAULO MONTENEGRO, 2018, p. 12)

Especificamente, apenas 12% desses estão no nível proficiente¹⁵ de alfabetismo e 33% no nível intermediário. O restante são: 1% analfabetos, 12% em

¹⁵ O nível proficiente compreende a capacidade de elaborar textos como mensagem, descrição, exposição e argumentação a partir de um contexto dado, opinar sobre o texto e interpretar tabelas e gráficos com mais de duas variáveis.

nível rudimentar, 42% em elementar¹⁶ de alfabetismo. Diante desses dados, entendemos que chegar ao Ensino Médio não tem garantido a aprendizagem mínima esperada para 55% dos estudantes.

Na principal avaliação internacional *Programme for International Student Assessment* (PISA) de 2015

o desempenho dos alunos no Brasil está abaixo da média dos alunos em países da OCDE em ciências (401 pontos, comparados à média de 493 pontos), em leitura (407 pontos, comparados à média de 493 points) e em matemática (377 pontos, comparados à média de 490 pontos) (OECD, 2016, p. 1)

No Brasil, 44,1% dos estudantes apresentaram baixo desempenho nas três áreas de avaliação com resultados menores que o nível 2, e apenas 2,2% alcançaram nível 5 ou 6. Na classificação das médias, o País ocupa um dos dez últimos lugares entre os 70 países participantes e, entre os países da América Latina¹⁷, fica à frente somente do Peru e da República Dominicana. O Chile que possui um gasto por aluno semelhante ao do Brasil ocupa a 44ª posição. (OECD, 2016)

A partir dos resultados do SAEB, INAF e PISA, observa-se que o desempenho dos estudantes das escolas brasileiras estão a níveis alarmantes e indicam a falta de qualidade do ensino básico no país. São dados relevantes que podem ser motivo para que os pais queiram retirar os filhos da escola para instruí-los em casa.

A fim de confirmar a hipótese, esta pesquisa teve como **objetivo geral** investigar quais as características socioeconômicas, motivações e as metodologias de ensino das famílias que optam e praticam a educação domiciliar no Brasil. Elencou-se como **objetivos específicos** contextualizar o fenômeno da educação domiciliar no Brasil, caracterizar as famílias brasileiras optantes e praticantes da educação domiciliar e relacionar as motivações e as metodologias de ensino das famílias que optam e praticam educação domiciliar no Brasil.

O presente trabalho foi organizado na seguinte estrutura: na próxima seção são apresentados alguns aspectos da educação domiciliar como modalidade de ensino no

¹⁶ O nível elementar compreende as habilidades de localizar e selecionar informações em textos de extensão média e realizar pequenas inferências; resolver problemas envolvendo operações básicas como total de uma compra, troco, valor de prestações sem juros; comparar ou relacionar informações de gráficos simples.

¹⁷ Os países da América Latina que participam do PISA, além do Brasil são Argentina, Chile, Uruguai, Costa Rica, Colômbia, México, Peru e República Dominicana.

mundo e no Brasil, como os pensadores que embasaram a prática norte-americana e aspectos jurídicos e legislativos nacionais. Na terceira seção é descrita a metodologia adotada e os caminhos percorridos até a coleta de dados. Na quarta seção são apresentados os resultados e a análise estatística descritiva dos dados levantados. Ao final do trabalho é destacado as considerações finais da pesquisa.

2 A EDUCAÇÃO E A EDUCAÇÃO DOMICILIAR

Nesta pesquisa compreende-se que educação é um conceito amplo e complexo, que contempla diversos aspectos da formação humana e não se detém ao ensino ou ao espaço escolar. O dicionário apresenta o vocábulo educação definido como

- 1 Ato ou processo de educar (-se).
- 2 **Processo que visa o desenvolvimento físico, intelectual e moral do ser humano**, através da aplicação de métodos próprios, com o intuito de assegurar-lhe a integração social e a formação da cidadania.
- 3 Conjunto de métodos próprios a fim de assegurar a instrução e a formação do indivíduo; ensino.
- 4 Conhecimento, aptidão e desenvolvimento em consequência desse processo; formação, preparo.
- 5 Nível ou tipo específico de ensino.
- 6 Desenvolvimento sistemático de uma faculdade, um sentido ou um órgão.
- 7 Conhecimento e prática de boas maneiras no convívio social; civilidade, polidez. (MICHAELIS, 2018, n.p., grifos nossos)

A escola, como instituição representativa do Estado, tem como foco de atuação o desenvolvimento intelectual por meio de um conjunto de métodos para instrução de seus alunos. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96, que disciplina o ensino escolar, temos que a educação

abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais (BRASIL, 1996, n.p.)

Apesar de ser comumente associada ao ensino escolar, a educação ultrapassa os trabalhos dessa instituição pois é um processo formativo que se dá em diversos ambientes e relações sociais. Portanto, somente a família pode decidir sobre a condução da educação das crianças em todos os seus aspectos (ANDRADE, 2014; SILVA, L.C.F., 2016).

Essa breve apresentação se faz necessária pois o papel da família e da escola para com a educação das crianças na sociedade atual está confuso. Para Moreira (2017, p. 8), a escola e os professores têm a responsabilidade de instruir, ou seja, ensinar conhecimentos e habilidades para desenvolvimento intelectual e para o

trabalho. Aos pais e familiares cabe educar, o que o autor define como “criar hábitos e sentimentos que permitam ao educando adaptar-se ao meio social em que há de viver”, o que está ligado aos valores morais e religiosos da família. Há diversas formas educativas no ambiente escolar, mas é necessário especificar a função primordial dessa instituição, que diante dos resultados das avaliações do ensino escolar tem se mostrado ineficiente.

À princípio, a educação domiciliar pode ser equivocadamente associada a escola em casa. Entretanto, no âmbito da educação domiciliar a instrução, o ensino, a aprendizagem de conhecimentos é incorporada às rotinas ou estilo de vida das famílias. As pesquisas reforçam que a modalidade não pode ser definida apenas como o lugar em que se efetiva o processo de ensino e aprendizagem de conhecimentos acadêmicos. Barbosa (2013) enfatiza que há diferentes formas e práticas de ensinar,

mediante um estudo estruturado (seguindo programas e cronogramas de atividades) ou um estudo livre baseado nos interesses das crianças; realizado dentro da casa ou em outros espaços livres e/ou locais públicos; com uso dos recursos educacionais locais ou não; ou mesmo na combinação de duas ou mais formas. (BARBOSA, 2013, p. 17)

Nesse sentido, a educação promovida pelas famílias está relacionada às diversas oportunidades de estudo e aprendizagem que podem ser trabalhadas em qualquer espaço e a qualquer tempo. Segundo Andrade (2014) a modalidade tem

um sentido de ensino contínuo, no qual os pais se dispõem para o processo ensino aprendizagem em formas e condições contínuas e cotidianas da vida da criança e da família, organizadas intencionalmente ou não para o fim educativo, tais como refeições, passeios, viagens, relacionamentos com a vizinhança, etc. (ANDRADE, 2014, p. 19)

Andrade (2014) apresenta a educação domiciliar sob o termo “Educação Familiar Desescolarizada”, por considerá-lo conceitualmente mais adequada à modalidade estudada. Ao adotar a expressão “familiar”, o autor considera o agente do processo educativo e a compatibilidade à legislação brasileira, que trata a educação como dever da família e do Estado. Quanto à expressão “desescolarizada”, o autor revela a “intenção de parte das famílias que adotam tais alternativas de se

desvincularem tanto quanto possível dos processos de educação escolar e das suas práticas institucionais” (ANDRADE, 2014, p. 21).

Assim, a educação domiciliar é uma modalidade alternativa para o ensino básico formal oportunizado pela escola. Silva, L. C. F. (2016, p. 24), destaca que nessa modalidade “os pais assumem diretamente, quando querem e podem, além da educação, a instrução dos filhos” e não negligencia a formação para o trabalho e para o exercício da cidadania como direito das crianças. A prática também recai sobre outro direito de nossa sociedade democrática, a liberdade. Para o autor,

a liberdade de ensinar e de aprender, e a liberdade dos pais educarem seus filhos segundo suas convicções morais e religiosas, [que] são irrenunciáveis se a sociedade quer merecer a caracterização de sociedade de homens e mulheres livres. (SILVA, L. C. F., 2016, p. 25)

Essa liberdade, em detrimento à compulsoriedade do ensino, não significa a promoção de uma sociedade sem instrução ou sem propagação do conhecimento, mas reflete o princípio de liberdade e do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas previstas no artigo 206, inciso III, da CF (SILVA, L. C. F., 2016). Nesse sentido, optar pela instrução por meio da educação domiciliar é tão legítimo quanto optar pela escola.

Esta pesquisa limita-se a compreender os aspectos relacionados às práticas das famílias que visem o desenvolvimento intelectual das crianças nessa modalidade. Parte também do princípio de que optar pela educação domiciliar como modalidade de instrução básica não significa, necessariamente, assumir um posicionamento contra a escola, apesar de seus pensadores basilares serem críticos dessa instituição.

Em acordo com Silva, L. C. F. (2016, p. 25), uma educação escolar de alta qualidade é almejada para todos a fim de garantir “o direito à inviolabilidade da integridade, física e psíquica, durante a permanência no ambiente escolar”. Compreende-se que o ensino escolar e sua universalização é uma conquista histórica e sua existência é necessária em nossa sociedade.

Para compreender o contexto das famílias brasileiras que praticam a educação domiciliar, esta pesquisa procurou as ideias que embasam a modalidade no movimento iniciado na década de 1970 nos EUA. No âmbito nacional foi contextualizada a realidade jurídica e legislativa enfrentada pelas famílias atualmente para compreender os encaminhamentos da modalidade no Brasil.

2.1 PENSADORES DA EDUCAÇÃO DESESCOLARIZADA

A educação domiciliar tem raízes no movimento contra a compulsoriedade do ensino escolar. Segundo Barbosa (2013, p. 86), a modalidade tem influência do pensamento liberal e outros pensadores que contestam a educação escolar como um requisito obrigatório para a formação do cidadão em diferentes lugares do mundo. Esse posicionamento parte da defesa de um contexto livre da interferência estatal, que atua ao regulamentar a educação escolar (BARBOSA, 2013).

Como apresentado na introdução deste trabalho, dentre os autores que são utilizados para embasar as pesquisas sobre *homeschooling* se destacam Ivan Illich, com a teoria da desescolarização, John Holt e o casal Raymond e Dorothy Moore por suas atuações para divulgação e regulamentação da modalidade nos EUA a partir da década de 1970 (BARBOSA, 2013; ANDRADE, 2014; VIEIRA, 2012).

Ivan Illich (1926-2002), apesar de não ter proposto um modelo de educação domiciliar, se destaca dentre os críticos do sistema compulsório escolar ao propor uma sociedade desescolarizada em seu livro *Sociedade sem Escolas*¹⁹ (ILLICH, 1985), livro utilizado como ponto de partida para a defesa da modalidade.

Para Illich (1985) a aprendizagem ocorre em qualquer lugar e a qualquer época da vida e é mais eficiente quando ocorre fora da escola. A escolarização garante apenas o ordenamento social vigente no mundo e visa a formação do consumidor de mercadorias.

A escola nos ensina que a instrução produz aprendizagem. A existência de escolas produz a demanda pela escolarização. Uma vez que aprendemos a necessitar da escola, todas as nossas atividades vão assumir a forma de relações de cliente com outras instituições especializadas. Uma vez que o autodidata foi desacreditado, toda atividade não profissional será suspeita. Aprendemos na escola que toda aprendizagem profícua é resultado da freqüência, que o valor da aprendizagem aumenta com a quantidade de insumo (input) e, finalmente, que este valor pode ser mensurado e documentado por títulos e certificados. (ILLICH, 1985, p. 52)

Para o autor, a escola é o grande e mais crescente mercado de trabalho, direto ou indireto, e uma instituição que demanda infindáveis investimentos de capital.

¹⁹ Título original em inglês *Deschooling Society*.

Fundamentalmente, as escolas são “semelhantes em todos os países, sejam fascistas, democráticos ou socialistas, pequenos ou grandes, ricos ou pobres” (ILLICH, 1985, p. 85). Nesse sentido, pensar em uma sociedade desescolarizada significa por em perigo

não só a sobrevivência da ordem econômica, construída sobre a co-produção de bens e demandas, mas também, da ordem política, construída sobre o Estado-nação, ao qual a escola entrega seus alunos (ILLICH, 1985, p. 62)

Illich (1985) já percebia a resistência ou frustração por parte dos consumidores das instituições escolares e a incapacidade de se imaginar uma sociedade sem escola devido à alta condição de escolarização. Assim, distinguindo aprendizagem de escolarização, o autor propõe uma sociedade desescolarizada com um sistema educacional alternativo, garantido constitucionalmente.

Um bom sistema educacional deve ter três propósitos: dar a todos que queiram aprender acesso aos recursos disponíveis, em qualquer época de sua vida; capacitar a todos os que queiram partilhar o que sabem a encontrar os que queiram aprender algo deles e, finalmente, dar oportunidade a todos os que queiram tornar público um assunto a que tenham possibilidade de que seu desafio seja conhecido. (ILLICH, 1985, p. 86)

Para que o estudante tenha acesso a todo e qualquer recurso educacional o autor propõe quatro redes a serem disponibilizadas pelos sistemas educacionais

1º) Serviço de consultas a objetos educacionais — que facilitem o acesso a coisas ou processos que concorrem para a aprendizagem formal. Algumas coisas podem ser totalmente reservadas para este fim, armazenadas em bibliotecas, agências de alugueis, laboratórios e locais de exposição tais como museus e teatros; outras podem estar em uso diário nas fábricas, aeroportos ou fazendas, mas devem estar à disposição dos estudantes, seja durante o trabalho ou nas horas vagas.

2º) Intercâmbio de habilidades — que permite as pessoas relacionarem suas aptidões, dar as condições mediante as quais estão dispostas a servir de modelo para outras que desejem aprender essas aptidões e o endereço em que podem ser encontradas.

3º) Encontro de colegas — uma rede de comunicações que possibilite as pessoas descreverem a atividade de aprendizagem em que desejam engajar-se, na esperança de encontrar um parceiro para essa pesquisa.

4º) Serviço de consultas a educadores em geral — que podem ser relacionados num diretório dando o endereço e a autodescrição de

profissionais, não-profissionais, “free-lancers”, juntamente com as condições para ter acesso a seus serviços. Tais educadores, [...], podem ser escolhidos por votação ou consultando seus clientes anteriores. (ILLICH, 1985, p. 89)

Assim, a proposta educacional em oposição ao modelo existente de organização da escola de Illich era pautada em uma educação livre de programas pré-estabelecidos – como os currículos – em que as pessoas se disponibilizariam a aprender e ensinar seguindo seus interesses (BARBOSA, 2013, p. 95).

John Holt (1923-1985) foi o principal defensor do *homeschooling* nos EUA partindo da ideia de que a escolarização compulsória destrói a capacidade de aprender da criança. Inicialmente, em seus primeiros livros²⁰, defendia apenas uma mudança no sistema escolar americano. Porém, na década de 1970, depois de anos de trabalho como professor e influenciado por Illich, se convenceu da impossibilidade de mudar o sistema e passou a promover a educação domiciliar. Seu primeiro livro em defesa da modalidade, *Instead of Education: Ways to Help People Do Things Better* (1976), o autor propôs acabar com a educação que

com seu sistema de apoio à escolarização compulsória e competitiva, incentivos e penalidades, sua seriação, diplomas e credenciais, agora [ao autor] me parece talvez a mais autoritária e perigosa de todas as invenções sociais da humanidade. É a fundação mais profunda do estado escravista moderno e mundial, no qual a maioria das pessoas se sente não seja nada além de produtores, consumidores, espectadores e “fãs”, dirigidos cada vez mais, em todas as partes de suas vidas, pela ganância, inveja e medo. Minha [do autor] preocupação não é melhorar a “educação”, mas eliminá-la, acabar com o negócio feio e anti-humano de moldar as pessoas e deixar as pessoas se moldarem. (HOLT, 2004, p. 4, tradução nossa)

Assim, Holt defendia que “as crianças não precisam ser coagidas à aprendizagem, pois essa se daria naturalmente se oferecessem a elas uma rica variedade de recursos e liberdade para seguir seus próprios interesses” (BARBOSA, 2013, p. 96).

Em *Teach Your Own* (1981) o autor destaca as duas principais filosofias da educação domiciliar seguidas pelas famílias: o *homeschooling* e o *unschooling*. As famílias que escolhem a filosofia *School at home*²¹,

²⁰ *How Children Fail* (1964) e *How Children Learn* (1967)

²¹ Traduzido como escola em casa, é uma variação do termo *homeschooling*.

geralmente não se preocupam com o "porquê" de seus filhos aprenderem certas coisas em certas idades; eles estão muito mais preocupados em como ajudar seus filhos a aprender o que eles decidiram que as crianças deveriam aprender. As famílias com essa filosofia da educação têm um grande número de livros didáticos padronizados e um currículo para escolher, muitos dos quais podem ser comprados em lojas de materiais escolares ou em fabricantes de livros didáticos [...]. O currículo determina o que e quando os assuntos serão ensinados, os pais criam ou compram planos de aula para usar nos dias especificados, e as crianças são regularmente testadas para ver quanto do material que aprenderam. (HOLT; FARENGA, 2003, p. 238, tradução nossa)

O *unschooling* é definido para seus leitores como a

aprendizagem orientada por interesse, dirigida por crianças, natural, orgânica, eclética ou autodirigida – ultimamente, o termo "unschooling" passou a ser associado ao tipo de ensino em casa que não usa um currículo fixo. [...] A vantagem deste método é que ele não exige que você, pai ou mãe, torne-se outra pessoa, ou seja, um professor profissional que derramar conhecimento em embarcações infantis de forma planejada. Em vez disso, vocês vivem e aprendem juntos, perseguindo questões e interesses à medida que surgem e usando a educação convencional em uma base "sob demanda", se for o caso. Essa é a maneira que aprendemos antes de ir para a escola e a maneira como aprendemos quando saímos da escola e entramos no mundo do trabalho. Assim, por exemplo, o interesse de um jovem filho por carros de corrida pode levá-lo a um estudo de como o motor funciona (ciência), como e quando o carro foi construído (história e negócios); quem constrói e desenha o carro (biografia), etc. Certamente esses interesses podem levar a ler textos, fazer cursos ou fazer projetos, mas a diferença importante é que essas atividades foram escolhidas e engajadas livremente pelo aprendiz [...]. O *unschooling*, por falta de um termo melhor (até que as pessoas comecem a aceitar que "viver" é parte integrante da aprendizagem), é o modo natural de aprender. No entanto, isso não significa que os *unschoolers* não frequentem aulas tradicionais ou usem materiais curriculares quando o aprendiz, ou pais e filhos juntos, decidirem que é assim que eles querem fazê-lo. Aprender a ler ou a fazer equações quadráticas não são processos "naturais", mas os *unschoolers*, no entanto, aprendem quando faz sentido para eles fazê-lo, não porque tenham atingido uma certa idade ou sejam compelidos a fazê-lo por autoridade arbitrária. Portanto, não é incomum encontrar crianças que tenham estudado astronomia com apenas oito anos de idade ou que estejam aprendendo a ler aos dez anos apenas. (HOLT; FARENGA, 2003, p. 238-239, tradução nossa)

Segundo Holt há possibilidade de mistura das abordagens, o que é característico do processo de escolha e adaptação de cada família. Neste sentido,

não há uma regra específica de como as famílias devem conduzir a educação dos filhos em nenhuma das filosofias. (HOLT; FARENGA, 2003)

O casal Raymond Moore (1916-2007) e Dorothy Moore (1915-2002) trouxe para o movimento o argumento religioso no qual os pais têm o direito divino de educarem seus filhos (VIEIRA, 2012). Antes de divulgarem o *homeschooling*, ambos trabalharam como professores em escolas públicas e se engajaram em pesquisar os malefícios da escolarização precoce na década de 1970. Como resultado²² de mais de dez anos de pesquisas e leituras de mais de sete mil estudos focados em desenvolvimento infantil por equipes de trabalho espalhadas por Stanford, Michigan e na Faculdade de Medicina da Universidade do Colorado, constataram que cerca de 70% dos problemas de comportamento são apresentados por jovens que frequentaram a escola desde muito cedo. (VIEIRA, 2012)

A partir de então, engajaram-se no movimento do *homeschooling*, e o casal adventista passou “a ser reconhecidos como os líderes dos *homeschoolers* cristãos, incluindo outras denominações, [...] que apresentavam os valores familiares como base para o ensino (em casa) dos filhos” (BARBOSA, 2013, p. 97) devido a sua abordagem evangélica. Baseados em suas pesquisas lançaram para esse público o livro *Home Grown Kids* (1981), no qual criticavam a escola uma vez que

a tendência da maioria das escolas e instituições similares é tornar o programa da criança rígido. Essa é uma característica necessária da produção em massa. A atividade do jovem durante grande parte do dia concentra-se em alguns metros quadrados de área ao redor de sua mesa e até o último minuto. À medida que os anos avançavam, apertamos o laço e empilhamos os estudos, esperando que a criança nobremente responda com realização. Mas não funciona assim. Os resultados escolares têm diminuições desanimadoras, com o fracasso do aprendizado, a inadimplência e a hiperatividade correndo para o primeiro lugar nas estatísticas. (MOORE; MOORE, 1981, p. 22, tradução nossa)

Os autores defendiam que a família deve ser o local primordial para a educação dos filhos, pois a escola atrapalha o intento dos pais para uma formação segundo os princípios cristãos.

Se nossas respostas educacionais dissessem que quanto mais gastamos em escolas, melhor nossas crianças são educadas, sair do lar poderia ser parcialmente justificado. Mas não é assim. [...] As

²² Publicados nos livros *Better Late Than Early* (1975) e *School Can Wait* (1979).

crianças que passam mais tempo com os colegas da mesma idade do que com os pais ou outros adultos da família têm visões distorcidas dos pais, colegas e de si mesmos. [...] A casa é a melhor base possível para a escola. Mas enfraquecemos essa base com a entrada precoce na escola e com currículos que atendem mais à indulgência do que ao desenvolvimento de caráter com princípios. (MOORE e MOORE, 1981, p. 24, tradução nossa)

Na década de 1980, o fechamento de centenas de escolas cristãs decorrente de mudanças fiscais aplicadas a essa categoria nos EUA e a influência das ideias do casal Moore sobre os malefícios das escolas contribuíram para o aumento da modalidade na comunidade cristã. Atualmente, as pesquisas apontam que as principais motivações para optar pela modalidade naquele país são os argumentos religiosos. (VIEIRA, 2012, p. 17)

Holt e o casal Moore ganharam grande popularidade no movimento *homeschooling*, principalmente por suas publicações, participação em programas de televisão e atuação junto as famílias, inclusive testemunhando quando processadas judicialmente. (BARBOSA, 2014)

Os pensadores que principiaram o movimento da educação domiciliar nos EUA, a partir da década de 1970, buscavam formas alternativas de educação desvinculadas da instituição escolar²³ e ganharam adeptos pelo mundo todo. O início da modalidade no contexto brasileiro é atribuído principalmente a influência de líderes religiosos das comunidades protestantes americanas, cujas famílias praticavam *homeschooling* e chegaram ao Brasil imigrados ou para trabalhos missionários (VIEIRA, 2012, p. 26).

O atual contexto jurídico e legal para a prática modalidade não está definido no Brasil e, a depender da ação do Estado para a sua regulamentação, pode tomar encaminhamentos distintos, facilitando ou dificultando a prática das famílias.

2.2 CAMINHOS DA EDUCAÇÃO DOMICILIAR NO BRASIL

Com a crítica à escola promovida pelos pensadores que buscavam uma sociedade desescolarizada, a educação domiciliar perfaz caminhos e formas distintas não somente pelos propósitos e práticas particulares das famílias, mas também a partir de como o Estado regulamenta a prática.

²³ Observa-se que as concepções de aprendizagem dos autores se aproximam das propostas do movimento da Escola Nova de uma aprendizagem escolar natural e livre em oposição ao modelo tradicional de ensino.

Desde início do movimento até a década de 1990, os pais *homeschoolers*²⁴ americanos insistentemente contestaram as leis de escolaridade obrigatória, se organizaram em associações e grupos de apoio legal, enfrentaram processos judiciais contribuíram para as conquistas no âmbito legislativo e políticas educacionais. Nos EUA, a educação domiciliar é permitida em todos os estados desde 1993, sendo cada estado responsável por organizar a regulamentação da prática. (BARBOSA, 2014, p. 100)

A modalidade em Nova Iorque tem a legislação estadual considerada mais rígida do país. Nesse estado são exigidos um plano prévio de ensino individual para cada criança, a matrícula e frequência de doze horas semestrais uma *degree-granting institution*²⁵ e determina quais matérias e temas são obrigatórios em cada ciclo escolar. Opostamente, o estado do Texas, por exemplo, não exige a notificação dos pais sobre a adoção da modalidade, apenas requerendo para isso “(1) que a instrução seja de “boa fé” (*bona fides*); (2) o currículo esteja em formato visual; e (3) que inclua as matérias de leitura, soletração, gramática, matemática e boa cidadania (*good citizenship*)” (VIEIRA, 2012, p. 18).

A regulamentação da educação domiciliar varia nos diferentes países em que a modalidade é permitida, podendo desde não se exigir registro da prática até determinar o currículo a ser seguido para avaliações de certificação (ANDRADE, 2017). A seguir é exposto como estão se encaminhando as questões jurídicas e legislativas da modalidade no Brasil.

2.2.1 Aspectos Jurídicos

As discussões jurídicas que versam sobre o direito à educação das crianças ensinadas em casa no Brasil partem de lacunas na atuais CF e LDB que não apresentam nenhuma referência a educação domiciliar. A modalidade não é considerada proibida pelo princípio constitucional da legalidade, em que qualquer conduta só pode ser considerada ilícita se estiver expressa em lei.

O que permeia o debate jurídico são questões como o dever e primazia de prover a educação às crianças. Há uma obrigação compartilhada desse dever entre a

²⁴ Aqueles que realizam o *homeschooling*.

²⁵ Instituições que concedem a certificação.

família e o Estado prevista no artigo 205 da CF ao apresentar “a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade”. Porém a primazia desse dever advém dos tratados internacionais de direitos humanos e do Código Civil.

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, citado na introdução deste trabalho, o artigo XXVI garante a prioridade dos pais sobre a escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos e na Convenção Americana de Direitos Humanos, artigo 12, o direito a educação de acordo com próprias convicções. Esses documentos estão abaixo da CF na hierarquia do ordenamento jurídico brasileiro e acima das leis ordinárias como a atual LDB, o Estatuto da Criança e do Adolescente (lei nº 8.069/1990), o Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) e o Código Civil (Lei nº 10.406/2002). Neste último, o artigo 1.634 dispõe que compete aos pais “qualquer que seja a sua situação conjugal, o pleno exercício do poder familiar, que consiste em, quanto aos filhos: I - dirigir a criação e educação;” (BRASIL, 2002, n.p.)

Na área do direito, segundo Andrade (2014, p. 286), há predominantemente a compreensão de que a educação é uma tarefa de especialistas, a ser monitorada ou realizada pelo Estado e “desenvolvida exclusivamente *na e pela* escola”. A obrigatoriedade do ensino escolar está atrelada principalmente ao disposto no artigo 208 da Constituição: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade [...]” (BRASIL, 1988, n.p.). A imprecisão conceitual entre educação e ensino escolar presente na Constituição contribui para diferentes interpretações sobre a obrigação dos pais em matricular os filhos na escola. Porém, Andrade (2014) ressalta que esse artigo trata especificamente do dever obrigatório do Estado de assegurar à todas as crianças acesso à escola.

As leis infraconstitucionais, que tratam dos direitos e deveres para educação das crianças, apresentam alguns pontos que versam sobre a obrigatoriedade de matrícula escolar que podem ser utilizados para restrição à modalidade.

O artigo 1º, § 1º da LDB destaca que “esta Lei disciplina a **educação escolar**, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias” (BRASIL, 1996, n.p., grifos nossos) e, portanto, não é aplicável à educação domiciliar. Destaca-se também que própria LDB apresenta a possibilidade de outras formas de ensino quando admite, no artigo nº 24, inciso II, a classificação do aluno em qualquer etapa escolar

“independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino. (BRASIL, 1996, n.p.)

O Código Penal, artigo 246, prevê pena de detenção de quinze dias a um mês ou multa para aos pais que deixarem “sem justa causa, de prover à instrução primária de filho em idade escolar”, como crime de abandono intelectual (BRASIL, 1940, n.p.). Sendo a educação domiciliar uma opção dos pais de assumir a instrução dos filhos, o disposto não deveria se aplicar aos adeptos da modalidade, pois não caracteriza abandono intelectual. Nos casos judiciais, além dessa lei toma-se também como argumento contra a prática da educação domiciliar o ECA. O artigo 55 dispõe que “os pais ou responsável têm a obrigação de matricular seus filhos ou pupilos na rede regular de ensino” (BRASIL, 1990, n.p.). Essas leis, porém, não se sobrepõem ao disposto na Constituição.

Diante da falta de clareza sobre aspectos legais da educação domiciliar no Brasil diversas famílias são denunciadas ao Conselho Tutelar e processadas pelo Ministério Público. Dentre os diversos casos que tramitam no judiciário brasileiro, o caso de uma família de Canela (RS) chegou ao STF (NOVAES, 2017).

A família impetrou recurso para mandado de segurança contra a Secretaria de Educação do município de Canela que negou o pedido para que a filha fosse educada em casa, sendo o mandado negado em primeira instância e pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul. Em 2015, o Recurso Extraordinário nº 888815 foi encaminhado ao STF e, em 2017, o relator Ministro Luis Roberto Barroso deferiu a Petição 65.992/2016, de autoria da ANED, que determinou a suspensão de todos os processos pendentes que versem sobre a questão da educação domiciliar no território nacional (BARBOSA; OLIVEIRA, 2017, p. 16).

Como apresentado na introdução deste trabalho, o recurso foi negado em setembro de 2018. O relator votou favorável ao recurso, considerando a prática como constitucional. O voto do relator foi vencido pelos demais que seguiram o Ministro Alexandre de Moraes.

Segundo a fundamentação adotada pela maioria dos ministros, o pedido formulado no recurso não pode ser acolhido, uma vez que não

há legislação que regulamente preceitos e regras aplicáveis a essa modalidade de ensino. (STF, 2018, n.p.)

Os pareceres dos ministros não declararam a inconstitucionalidade na prática da educação domiciliar e que para ser um direito praticar a modalidade, a possibilidade legal deve ser regulamentada pelo poder legislativo. Até que a decisão do STF tramite em julgado, o sobretestamento que suspende todos os processos contra as famílias que praticam a modalidade continua válido.

2.2.2 Propostas de regulamentação no Poder Legislativo

Apesar de não haverem leis que tratem especificamente da modalidade, como explicitado no julgamento do STF, essa opção de ensino já tem sido proposta no legislativo desde a década de 1990²⁶ (SILVA, V. M. C. 2017). Atualmente, tramitam em âmbito da Câmara dos Deputados Federal e no Senado Federal projetos de lei que visam a regulamentação da educação domiciliar no Brasil a partir da alteração da redação da atual LDB e do ECA.

O PL 3.179/2012, de autoria do deputado Lincoln Portela propõe a alteração da LDB para que a oferta de educação domiciliar seja opção facultativa a ser definida pelos sistemas de ensino que seriam também responsáveis pela supervisão e avaliação da aprendizagem (BRASIL, 2012, n.p.). Em 2013, foram realizadas audiências públicas para a discussão do projeto em que “além de representantes do Executivo e do Legislativo, foram escutados pais e filhos pertencentes ao Ensino em Casa” (SILVA, V. M. C., 2017, p. 78). O primeiro parecer da relatora em 2014, Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, sugeriu diversas exigências: a autorização dos órgãos competentes do sistema de ensino; a avaliação prévia dos pais ou responsáveis a conduzirem o ensino; a obrigatoriedade de matrícula em escola pública ou privada; a manutenção do registro de famílias optantes da modalidade; o cumprimento de currículo mínimo e avaliação periódica definidos pela escola; a participação do estudante em exames do sistema nacional e local de avaliação da educação básica e a previsão de inspeção educacional pelos órgãos competentes (BRASIL, 2014).

²⁶ São propostas de lei arquivados na câmara dos deputados federais PL 4.657/1994, PL 6.001/2001, PL 6.484/2002, PL 4.122/2008 e PEC 444/2009.

Posteriormente outros dois projetos entraram como apensados ao projeto que está em tramitação na câmara. O PL 3.261/2015 do deputado Eduardo Bolsonaro, apensado e substitutivo do anterior, propõe, por meio de alteração da LDB, a autorização da educação domiciliar para o nível básico de ensino, para menores de 18 anos, com matrícula das crianças nessa modalidade na rede pública ou privada e o cumprimento de um calendário de avaliações como controle de frequência. Caberia às escolas a expedição de histórico e certificações para os alunos sob o regime de ensino domiciliar. Para a alteração do ECA, o PL propõe a obrigação dos pais de matricular os filhos na rede pública ou privada, optando pelo regime presencial escolar ou pela educação domiciliar e o dever de garantir a frequência do calendário de provas (BRASIL, 2015).

Em outro projeto apensado ao anterior, o PL 10.185/2018 do deputado Alan Rick, é proposto a alteração da LDB para que haja a admissão da educação domiciliar sob a responsabilidade dos pais observadas a articulação, supervisão e avaliação periódica pelos sistemas de ensino. Seria requerido o registro das famílias optantes da modalidade e a participação nos exames nacionais e locais da educação básica. O projeto enfatiza a liberdade de escolha pela educação domiciliar que não seria sujeita a nenhum requisito ou condição e ainda veda qualquer espécie de discriminação entre os estudantes domiciliares e escolares. Para alterações no ECA, propõe a obrigatoriedade dos pais de matricular de acordo com o regime de estudos, presencial ou domiciliar (BRASIL, 2018a).

Os projetos aguardam o parecer da relatora na Comissão de Educação. No processo do legislativo esses “projetos precisam tramitar pela Comissão de Educação e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania e serem aprovados, antes de seguirem ao Senado” (SILVA, V. M. C., 2017, p. 84).

No Senado Federal está em tramitação dois Projetos de Lei do Senado (PLS) de autoria do senador Fernando Bezerra Coelho. O PLS 490/2017 propõe a alteração da LDB com a oferta de educação domiciliar a partir do interesse dos pais mediante autorização específica e supervisão dos sistemas de ensino observando o respeito aos direitos da criança e do adolescente, cumprimento da Base Nacional Comum Curricular, garantia de qualidade, avaliação do rendimento por meio dos exames nacionais e locais e o acompanhamento e fiscalização do Poder Público. O projeto propõe alteração para que o dever de matricular os filhos no ensino básico previsto no ECA seja possível pela educação domiciliar segundo o interesse dos pais,

seguindo uma regulamentação (BRASIL, 2017). A última consulta²⁷ sobre a tramitação do projeto, o mesmo aguardava a dispensa do parecer da Comissão dos Direitos Humanos e Legislação Participativa para ser encaminhada à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Do mesmo autor, o PLS 28/2018 propõe a alteração do Código Penal Decreto-Lei nº 2.848/1940, excluindo os pais que ofertam a educação domiciliar da pena por não prover instrução primária dos filhos em idade escolar (BRASIL, 2018b). Na última consulta²⁸ no site do senado, o projeto aguardava a designação do relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Segundo o autor, o projeto resguardaria as famílias da “perseguição legal no Brasil” enquanto não há legislação que verse sobre a educação domiciliar por não se configurar como crime de abandono intelectual.

Dentre as propostas de regulamentação da prática da educação domiciliar no Brasil nem todas partem da liberdade de escolha dos pais. Estipular um currículo a ser seguido para uma avaliação é um meio de controle que pode inviabilizar as diferentes práticas pedagógicas das famílias. É certo que há a eminência de ampliação do debate sobre quais tipos de regulamentação são viáveis a esta modalidade de ensino uma vez que, como destacado por Andrade (2014), o fundamento da educação domiciliar é desvincular a criança dos processos escolares, ou seja, desescolarizar.

Diante do crescente número de adeptos da educação domiciliar no Brasil e dos encaminhamentos do judiciário e do legislativo que tratam da modalidade, este estudo procurou conhecer as famílias que almejam o reconhecimento de seus direitos sobre a educação dos filhos em nosso país por meio de uma pesquisa empírica.

No próximo capítulo é apresentado o percurso metodológico da pesquisa com a definição do método de amostragem, elaboração do instrumento de pesquisa e a coleta de dados.

²⁷ Consulta realizada em 15 de setembro de 2018.

²⁸ Consulta realizada em 15 de setembro de 2018.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

Esta pesquisa foi realizada a partir de uma abordagem quantitativa, de cunho descritivo e exploratório, com o intuito de investigar quais as características, as motivações e as metodologias de ensino das famílias que optam e praticam educação domiciliar no Brasil.

Foi adotado como método o levantamento de campo, ou *survey* por se apresentar adequado ao problema de pesquisa que visa uma abrangência geográfica grande como o Brasil. Gil (2008) apresenta o levantamento como

a interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação de informações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado para em seguida, mediante análise quantitativa, obter as conclusões correspondentes dos dados coletados. (GIL, 2008, p. 55)

A caracterização da pesquisa também se mostrou adequada pois, segundo Gil (2002, p. 42), pesquisas descritivas tem como objetivo principal descrever “características de determinada população ou fenômeno” e as exploratórias “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito”.

Assim, seguindo o desenho de *survey* interseccional elegeu-se como unidade de análise as famílias adeptas da educação domiciliar no Brasil. Segundo Babbie (1999, p. 101), em um *survey* interseccional os dados colhidos de uma amostra selecionada para descrever uma população maior estão diretamente atrelados à época da pesquisa. Nesse sentido, se reconhece que a descrição da população e as relações entre as variáveis podem persistir ou mudar com o passar do tempo, podendo pesquisas subsequentes trazer relações bem diferentes.

Esta pesquisa seguiu as etapas de levantamento apresentados por Gil (2002, p. 111) consistem em a) especificar os objetivos; b) operacionalizar os conceitos e variáveis; c) elaborar o instrumento de coleta de dados; d) pré-teste do instrumento; e) seleção da amostra; f) coleta e verificação dos dados; g) análise e interpretação dos dados; h) apresentação dos resultados.

Outro processo para a realização da pesquisa foi a submissão do projeto ao Comitê de Ética antes de qualquer atuação junto a população pesquisada visando o cumprimento da Resolução 466/2012 do Ministério da Saúde que orienta as pesquisas

com seres humanos e garante os direitos dos sujeitos participantes da pesquisa. Assim, esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética da UEM.

3.1 UNIVERSO, POPULAÇÃO E AMOSTRA

O universo de pesquisa é composto por pessoas adeptas da educação domiciliar no Brasil e a população a que se destina essa pesquisa é composta por pessoas que pretendem optar ou praticam a educação domiciliar do Brasil e interagem pela internet.

Dada a dificuldade de acesso à população objeto de análise desse estudo, foi adotado o modelo de amostragem não-probabilístico com método de amostragem intencional no qual, segundo Babbie (1999, p. 153), a seleção da amostra é baseada no próprio conhecimento da população e dos seus elementos por parte do pesquisador. O método é adequado quando se “quer estudar um pequeno subconjunto de uma população maior, onde muitos membros do subconjunto são facilmente identificados, mas cuja enumeração total seria quase impossível”.

Em sondagem, observou-se que a população escolhida interage da internet em blogs e redes sociais. A rede social Facebook foi escolhida para encontrar praticantes da educação domiciliar, principalmente pela plataforma possuir formas de organização dos usuários em grupos segundo um interesse em comum. Assim, buscou-se grupos cujas descrições versassem sobre educação domiciliar no Brasil e que fossem destinados à praticantes da modalidade. Nas postagens desses grupos haviam tanto pessoas que se interessavam pela temática quanto praticantes. Não havendo possibilidade de distinguir quais membros são praticantes ou não para enviar o questionário, os membros foram convidados por meio de publicação nos grupos ou por mensagens privadas para participação voluntária na pesquisa.

A amostra final foi composta por 55 pessoas que finalizaram o questionário. Babbie (1999) destaca que, independentemente do número de participantes, a amostragem não probabilística não possibilita a generalização dos resultados. Para generalização, seria necessário a adoção de um método de amostragem probabilística. Portanto, os resultados obtidos nesta pesquisa são restritos aos participantes que se voluntariaram e não podem ser atribuídos a todos os membros da população.

3.2 OPERACIONALIZAÇÃO E INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

As técnicas de coleta de dados para os levantamentos compreendem questionário, entrevista e formulário. Observando o fato da população ser de difícil acesso, nesta pesquisa utilizou-se o instrumento de questionário auto administrado *online*.

Segundo Richardson (2012, p. 189), o questionário tem por funções “descrever as características e medir determinadas variáveis de um grupo social”. Gil (2008, p. 122) destaca que o questionário possibilita atingir grande número de pessoas numa área geográfica muito extensa, preserva o anonimato das respostas e permite que as pessoas o respondam no momento em que julgarem mais conveniente.

O serviço gratuito do Google Docs Formulário foi utilizado para disponibilizar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e o questionário *online* para os participantes da pesquisa. Esse serviço permitiu coletar o aceite e encaminhar cópia do formulário TCLE para o e-mail informado dos participantes. Somente depois do aceite foi disponibilizado o *link* de acesso ao outro formulário do questionário para preservar o anonimato das respostas.

Definidos as variáveis e conceitos a serem utilizados para o levantamento, a próxima etapa foi operacionalizar os conceitos de maneira a torná-los passíveis de observação empírica e mensuração (GIL, 2002, p. 113). Nesta pesquisa, os conceitos e variáveis eram de simples verificação e não foi criada nenhuma escala específica ou indicador para mensuração. Assim, o questionário foi elaborado em quatro partes com questões fechadas e abertas que melhor se adequassem a medição da variável.

A parte 1 do questionário é composta pela apresentação e indicação do modelo de educação domiciliar ao qual os respondentes declaram ser optante em sua família. Nos grupos de Educação Domiciliar da rede social Facebook há aqueles que declaram adotar o modelo de *homeschooling* parcial, *homeschooling* integral e *unschooling*. Vieira (2012, p. 35) verifica que os adeptos do *homeschooling* parcial são aqueles cujos filhos frequentam a escola em um período e a família pratica a educação domiciliar no contraturno e o integral são aqueles que não frequentam a escola. Andrade (2014, p. 61) destaca que nos EUA, o *homeschooling* parcial refere-se aos alunos que, por opção dos pais ou por exigência da legislação de alguns estados, frequentam algumas atividades curriculares ou extracurriculares nas escolas, uma forma de participação colaborativa entre a escola e as famílias da educação domiciliar.

A parte 2 apresenta questões fechadas e abertas sobre as crianças que estudam na modalidade da educação domiciliar objetivando levantar informações como quantidade de crianças e suas idades. Com essas informações foi possível supor em qual nível do ensino básico estariam as crianças.

A parte 3 é formada por questões que buscaram explorar as práticas de ensino e estudos das famílias. Elaborou-se questões sobre a abordagem de ensino, conteúdos, recursos didáticos, tempo, espaço, avaliação, custos, socialização e dificuldades encontradas pelas famílias com fins exploratórios a critério da autora. Vieira (2012, p. 12) aponta que as famílias seguem abordagens de ensino comumente adotadas pelas famílias norte-americanas. Em seu estudo foram elencadas algumas dessas abordagens das quais foram utilizadas como referência na elaboração do instrumento de pesquisa.

A parte 4 é organizada por questões que revelem as motivações para a prática da educação domiciliar e seus posicionamentos quanto à regulamentação da modalidade no Brasil. As motivações trazidas como opção de resposta aos participantes foram levantadas a partir das revisões de literatura realizadas por Barbosa (2013), Andrade (2014) e Vieira (2012).

A parte 5 finaliza o questionário buscando dados que caracterizem as famílias participantes, como informações socioeconômicas e demográficas.

Após a elaboração do questionário realizou-se o pré-teste. Para Gil (2008, p. 134), esta etapa evidencia “possíveis falhas na redação do questionário, tais como: complexidade das questões, imprecisão na redação, desnecessidade das questões, constrangimentos ao informante, exaustão, etc.”

O pré-teste ocorreu no período entre 11 e 28 de julho de 2018, disponibilizando o instrumento nos três maiores grupos selecionados. Responderam ao questionário 26 famílias que também colaboraram com comentários e dúvidas. O instrumento também foi submetido a um professor da área de Educação da UEM que avaliou a pertinência dos conceitos e termos utilizados nas questões.

Nesta etapa, foi possível readequar alguns conceitos, avaliar se as questões geravam respostas ambíguas e a pertinência do uso de questões abertas. Após as adequações o instrumento foi finalizado para a coleta de dados.

3.3 COLETA DE DADOS

A primeira etapa da coleta de dados foi identificar pessoas e grupos da rede social Facebook que eram adequados à pesquisa para compor a amostra.

Em julho de 2018, buscou-se no mecanismo de pesquisa da rede social as palavras-chave 'educação domiciliar', '*homeschooling*' e '*unschooling*', respectivamente. A partir do resultado, analisou-se as descrições dos grupos e foram excluídos os grupos de língua estrangeira, não relacionados ao tema e situados no exterior. Muitos deles eram específicos de determinadas regiões ou religião. O questionário foi disponibilizado nos grupos com maior quantidade de membros, sendo o primeiro com 10.080 na época da seleção. A autora desse trabalho era membro de alguns desses grupos e em outros não houve aprovação para ingresso ou o grupo estava inativo. Assim, o instrumento foi disponibilizado em quatro grupos.

Também foram contatadas pessoas que praticam educação domiciliar por conhecimento da autora, como autores de blogs e páginas relacionadas a modalidade por meio de mensagem privada na mesma rede social.

A coleta de dados iniciou em 16 de agosto de 2018 com a postagem do convite para participação na pesquisa por meio de um link de acesso ao TCLE nos grupos e mensagens privadas aos praticantes conhecidos. Outra postagem foi lançada após o julgamento do STF em setembro e a última após o 1º turno das eleições em outubro, encerrando o acesso ao questionário em 13 de outubro de 2018.

Neste processo de coleta de dados destaca-se a baixa quantidade de participantes. A rede social escolhida tem mecanismos de restrição e aumento do alcance para as postagens de acordo com o interesse e afinidades de cada usuário e suas configurações de privacidade. Um dos fatores que podem ter gerado a baixa visualização das publicações nos grupos. Nos contatos por mensagem privada também foram poucos os que deram retorno sobre o interesse em participar da pesquisa. Entende-se, por hipótese, que alguns dos fatores para não participação na pesquisa advém da realidade jurídica instável da educação domiciliar, a descrença na academia e no curso de pedagogia por vincular a educação exclusivamente à escola.

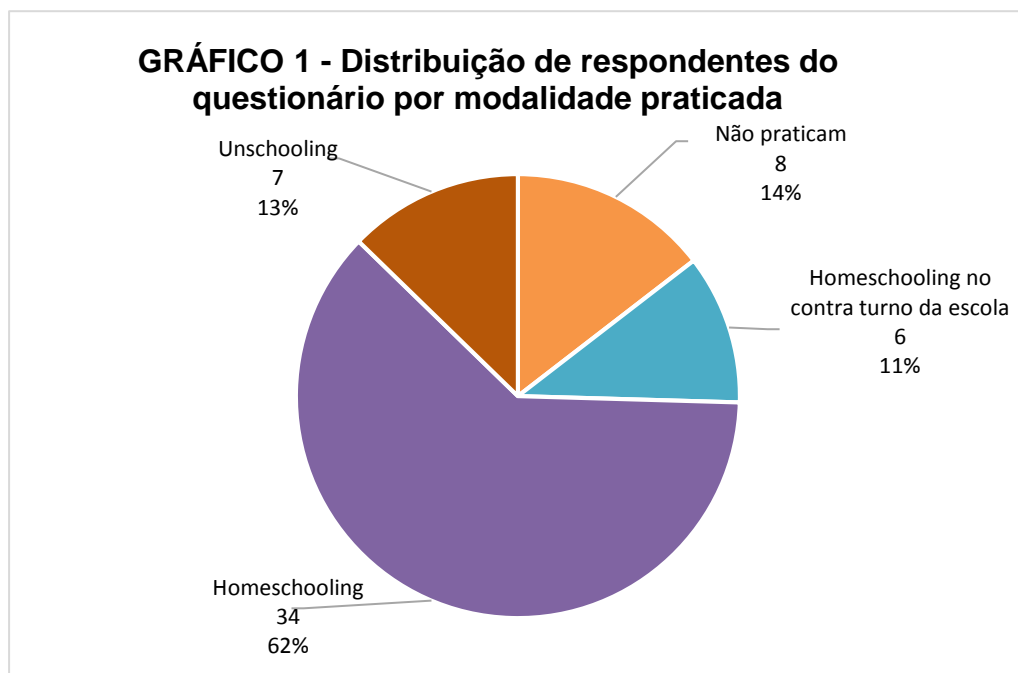
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste capítulo são apresentados e análise dos resultados desta pesquisa. Por se tratar de um Trabalho de Conclusão de Curso, de caráter descritivo e exploratório, a análise dos dados foi baseado na estatística descritiva. Os dados coletados foram organizados em tabelas de distribuição de frequência e em gráficos para análise univariada.

É necessário ressaltar que os resultados obtidos não podem ser generalizados para toda a população de praticantes da educação domiciliar e representam apenas a amostra de respondentes no período da pesquisa.

4.1 DADOS GERAIS DAS FAMÍLIAS

O questionário foi respondido por 49 mães, 5 pais e apenas 1 participante não se identificou. Participaram da pesquisa uma amostra de 55 pessoas composta por 34 famílias que declararam praticar a educação domiciliar com *homeschooling* integralmente, sem frequência escolar (61,8%), 7 famílias com *unschooling*, também sem frequência escolar (12,7%). Definiu-se como adeptos da educação domiciliar as 6 famílias que declararam instruir os filhos com *homeschooling* no contraturno da escola (10,9%) e as 8 famílias que pretendiam adotar a modalidade para instrução



Fonte: Dados da pesquisa

dos filhos (14,5%) ilustrados no Gráfico 1. A critério da autora, em algumas análises foram apresentadas as famílias seguindo essas distinções, os que praticam e os que são adeptos.

Dentre os adeptos da modalidade questionou-se o porquê da escolha. Entre os 8 participantes que não praticavam, mas pretendiam aderir a modalidade, 4 relataram que não têm filhos ou têm filhos pequenos e 4 estavam estudando sobre a educação domiciliar antes de começar a prática. Entre os 6 que relataram praticar *homeschooling* no contraturno da escola 3 alegaram estar aguardando as decisões jurídicas e legais para retirar os filhos da escola e 1 declarou que o filho vai à escola para os pais poderem trabalhar.

Os estados com mais participação na pesquisa foram São Paulo, com 20 famílias (36%) e Minas Gerais, com 6 famílias (11%). A Tabela 1 apresenta a estado de residência dos participantes, presentes nas cinco regiões do País.

TABELA 1 – Distribuição de participantes segundo estado de residência - Brasil - 2018

Unidade Federativa	F	%
Amazonas	3	5
Bahia	4	7
Distrito Federal	1	2
Goiás	2	4
Maranhão	1	2
Minas Gerais	6	11
Pará	1	2
Paraíba	1	2
Paraná	4	7
Pernambuco	2	4
Piauí	1	2
Rio de Janeiro	3	5
Rio Grande do Sul	3	5
Santa Catarina	3	5
São Paulo	20	36
Total	55	100

Fonte: dados da pesquisa

No levantamento das características socioeconômicas das famílias participantes, apresentadas na Tabela 2, os pais eram casados ou em união estável

(89%), tinham 1 filho (43%) e eram de nacionalidade brasileira (92%). As famílias também autodeclararam a cor ou raça/etnia dos pais, dos quais 27 eram de miscigenações (50%) e 26 casais de origem branca (47%), semelhante a realidade da população brasileira²⁹.

A religião ou culto das famílias participantes eram cristãs (58%), caracterizadas por origem protestante (27%), católicas (16%) e outras não especificadas (15%). Pesquisas empíricas brasileira como de Vieira (2012) e Andrade (2014) também relataram a predominância dos cristãos entre os praticantes de *homeschooling*, uma

TABELA 2 – Perfil das famílias participantes segundo características socioeconômicas - Brasil - 2018

Característica	Frequência	(continua) %
Estado Civil dos pais		
Casados	43	78
União Estável	6	11
Solteiro (a)	6	11
Número de filhos em educação domiciliar *		
1	20	43
2	16	34
3	9	19
4	2	4
Nacionalidade dos pais		
Brasileiros	51	92
Brasileiro e estrangeiro	2	4
Não quiseram responder	2	4
Cor ou raça/etnia dos pais		
Branca	26	47
Parda	7	13
Branca e parda	13	24
Branca e amarela	1	2
Parda e amarela	2	4
Preta e branca	3	5
Preta e parda	1	2
Não quiseram responder	2	4

Fonte: Dados da pesquisa

²⁹ Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016, do IBGE, 44,2% da população brasileira se autodeclararam branca e 46,7% parda.

TABELA 2 – Perfil das famílias participantes segundo características socioeconômicas – Brasil – 2018

Característica	Frequência	(conclusão)
		%
Religião ou culto		
Católica	9	16
Adventista	3	5
Batista	6	11
Presbiteriana	6	11
Espírita	4	7
Outras religiões cristãs	8	15
Ateu	6	11
Agnóstico	1	3
Outras não especificadas	9	16
Não quiseram responder	3	5
Renda familiar mensal*		
De 1 a 2 salários mínimos	8	17
De 2 a 3 salários mínimos	9	19
De 3 a 5 salários mínimos	9	19
De 5 a 10 salários mínimos	11	23
De 10 a 20 salários mínimos	7	15
Mais de 20 salários mínimos	1	2
Não quiseram responder	2	4

Fonte: Dados da pesquisa

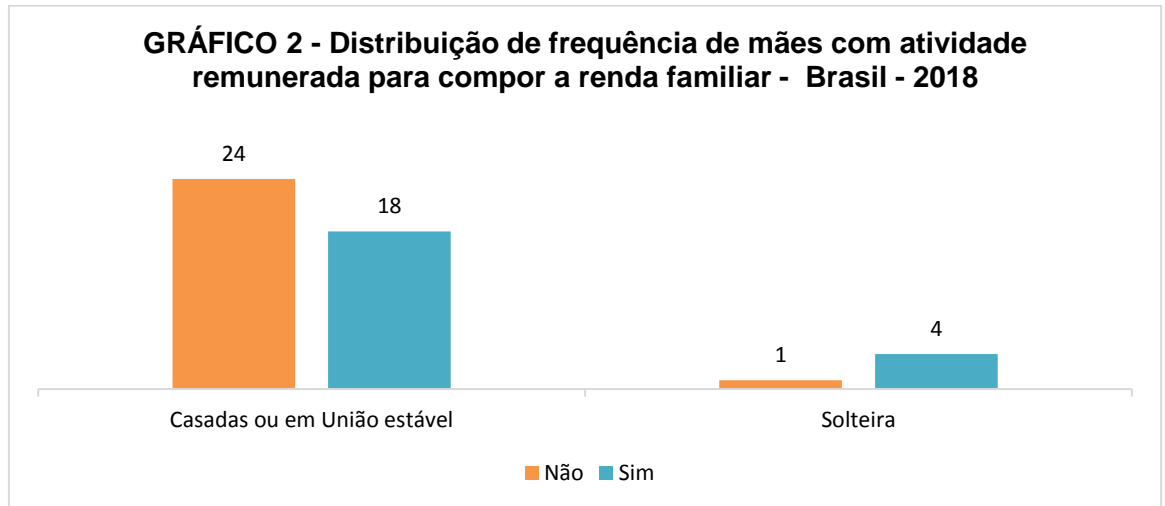
Nota: Os dados marcados com (*) foram excluídas as 8 famílias que não praticavam educação domiciliar.

semelhança entre os praticantes norte-americanos. Entre as famílias de *unschooling* da presente pesquisa 2 se declararam ateias, 2 de outras religiões ou cultos não especificados no questionário, 1 batista e 2 não quiseram responder.

Inquirimos sobre a renda mensal, com base no salário mínimo nacional em 2018 (R\$ 954,00), e as famílias possuíam diferentes rendimentos. Uma das críticas à modalidade é que só pode ser praticada por elites econômicas (ANDRADE, 2014; BARBOSA, 2013; VIEIRA, 2012). Na amostra, 17 famílias tinham rendimentos menores que 3 salários mínimos (36%) e dessas apenas 2 instruíam os filhos no contraturno da escola. Os participantes também indicaram que gastam em média mensalmente até R\$ 500,00 com a educação domiciliar de seus filhos.

Outro ponto levantado nas pesquisas norte-americanas é que a maioria das mães deixam o trabalho para se dedicar exclusivamente à educação dos filhos

(ANDRADE, 2014; BARBOSA, 2013; VIEIRA, 2012). Das 47 famílias que já praticam a educação domiciliar com os filhos 24 mães casadas não exerciam alguma profissão ou atividade remunerada para compor a renda familiar como ilustrado no Gráfico 2.



Fonte: Dados da pesquisa

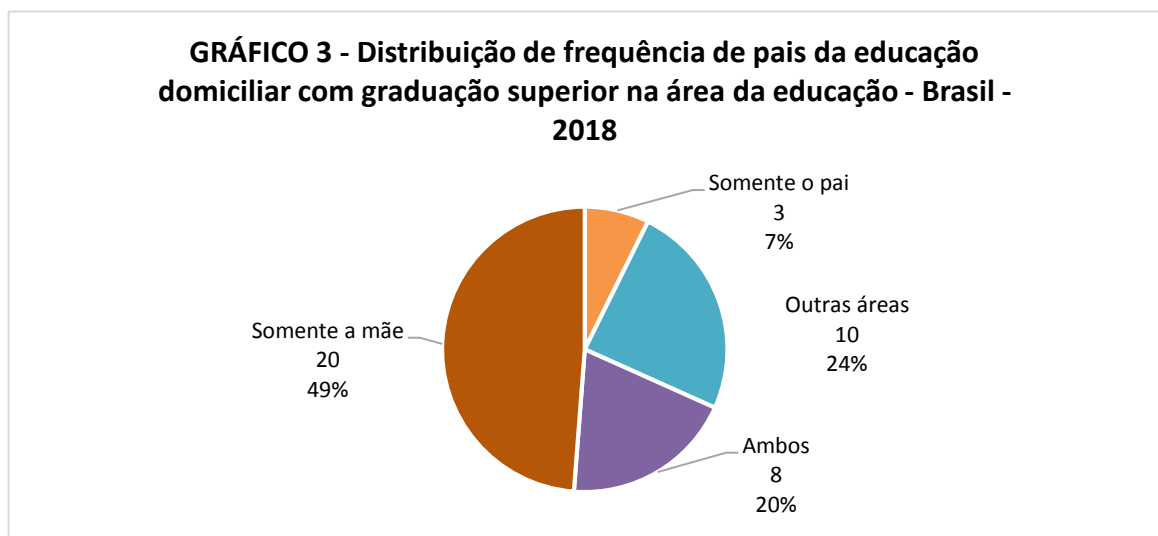
Sobre o perfil dos pais que optam pela modalidade, a predominância da faixa etária tanto do pai quanto da mãe foi de 31 e 40 anos (45%), cursaram a educação básica na rede pública de ensino (59% dos pais e 49% das mães) e possuíam ensino superior, dos quais 29% com algum tipo de pós-graduação (Tabela 3). Das 41 famílias cujos pais possuíam ensino superior, 28 mães e 11 pais eram formados na área da educação, como ilustrado no Gráfico 3.

Observa-se a partir os dados socioeconômicos das famílias participantes que a maioria dos pais frequentaram o ensino básico na rede pública de ensino, possuíam ensino superior, inclusive na área da educação, o que, por hipótese, pode indicar uma aproximação com a atual realidade das escolas brasileiras e a preocupação com a educação dos filhos.

TABELA 3 – Distribuição de idade e formação escolar do pai e da mãe das famílias pesquisadas- Brasil - 2018

Característica	Pai		Mãe	
	<i>f</i>	%	<i>f</i>	%
Idade				
De 21 a 30 anos	6	12	13	24
De 31 a 40 anos	25	45	25	45
De 41 a 45 anos	10	18	10	18
Acima de 46 anos	11	20	6	11
Não quiseram responder	3	5	1	2
Grau de escolaridade				
Ens. fundamental incompleto	2	4	0	0
Ens. fundamental completo	0	0	1	2
Ens. médio completo	10	18	6	11
Ens. superior incompleto	9	16	7	13
Ens. superior completo	16	29	25	45
Pós-graduação (especialização / mestrado / doutorado)	16	29	16	29
Não quiseram responder	2	4	0	0
Rede que cursou o Ensino Básico				
Rede pública	32	59	27	49
Rede privada	11	20	13	24
Rede pública e privada	9	16	15	27
Não quiseram responder	3	5	0	0

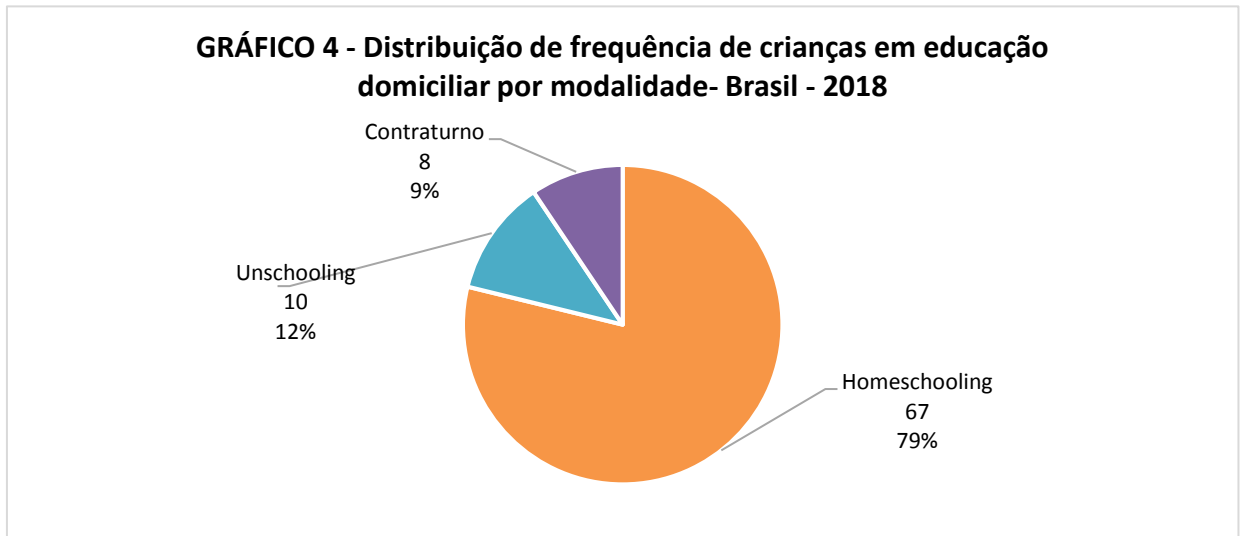
Fonte: Dados da pesquisa



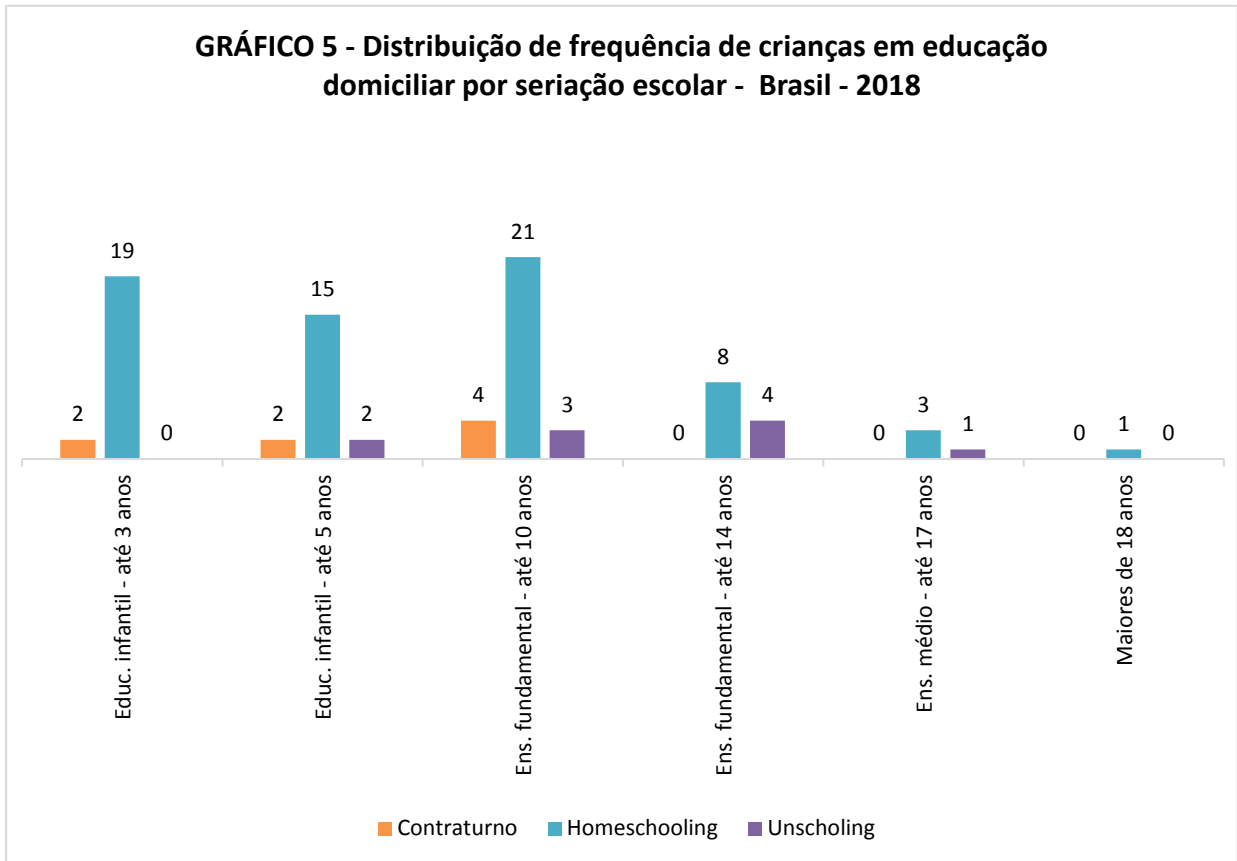
Fonte: Dados da pesquisa

4.2 AS CRIANÇAS EM EDUCAÇÃO DOMICILIAR

Levantou-se também as características das crianças que eram instruídas em casa. Na amostra, haviam nas 47 famílias consultadas 87 filhos, desses 85 estavam sob educação domiciliar, sendo que 77 crianças estavam fora da escola (91%).



Fonte: Dados da pesquisa



Fonte: Dados da pesquisa

A idade das crianças foi utilizada para verificar em qual etapa do ensino básico provavelmente estariam no sistema de ensino escolar. Das crianças que não estavam matriculadas em escolas, 36 crianças estariam na educação infantil e 24 estariam na primeira etapa do ensino fundamental, área de atuação dos pedagogos.

Nas famílias em que todos os filhos estavam fora da escola, sob *homeschooling* ou *unschooling*, 24 delas nunca frequentaram a escola (31%). Uma família declarou que 1 dos filhos concluiu o período do ensino básico em educação domiciliar. Novaes (2017) realizou um estudo com doze adultos brasileiros que estudaram sob a modalidade de *homeschooling* e verificou, dentre outros pontos, que a característica principal desses estudantes é o autodidatismo.

4.3 MOTIVAÇÕES DAS FAMÍLIAS

Um dos objetivos deste trabalho foi investigar quais as motivações dos pais para optar pela educação domiciliar sem a frequência escolar. A partir dos estudos bibliográficos, revisão de literatura internacional e dados empíricos brasileiros de

Andrade (2014), Barbosa (2013) e Vieira (2012) foram identificadas 20 razões para a prática do *homeschooling* (Quadro 1). Utilizou-se então duas questões para entender as motivações dos participantes da pesquisa. Na primeira era possível apontar quantas opções fossem pertinentes à família (Gráfico 6) e na segunda apenas três motivos principais (Gráfico 7).

As pesquisas internacionais apontam os motivos religiosos e morais como principal razão para as famílias optarem pelo *homeschooling*, porém não é especificada a motivação religiosa, podendo ser o direito divino ou o desejo de instruir conforme os princípios religiosos (ANDRADE, 2014; BARBOSA, 2013; VIEIRA, 2012). Nesta pesquisa, especificou-se o motivo religioso como “Desejo de fornecer instrução/ensino segundo visão religiosa da família”. Não foram elencadas nessas pesquisas as motivações de *unschoolers*.

QUADRO 1 – Relação de motivações para prática de *homeschooling*

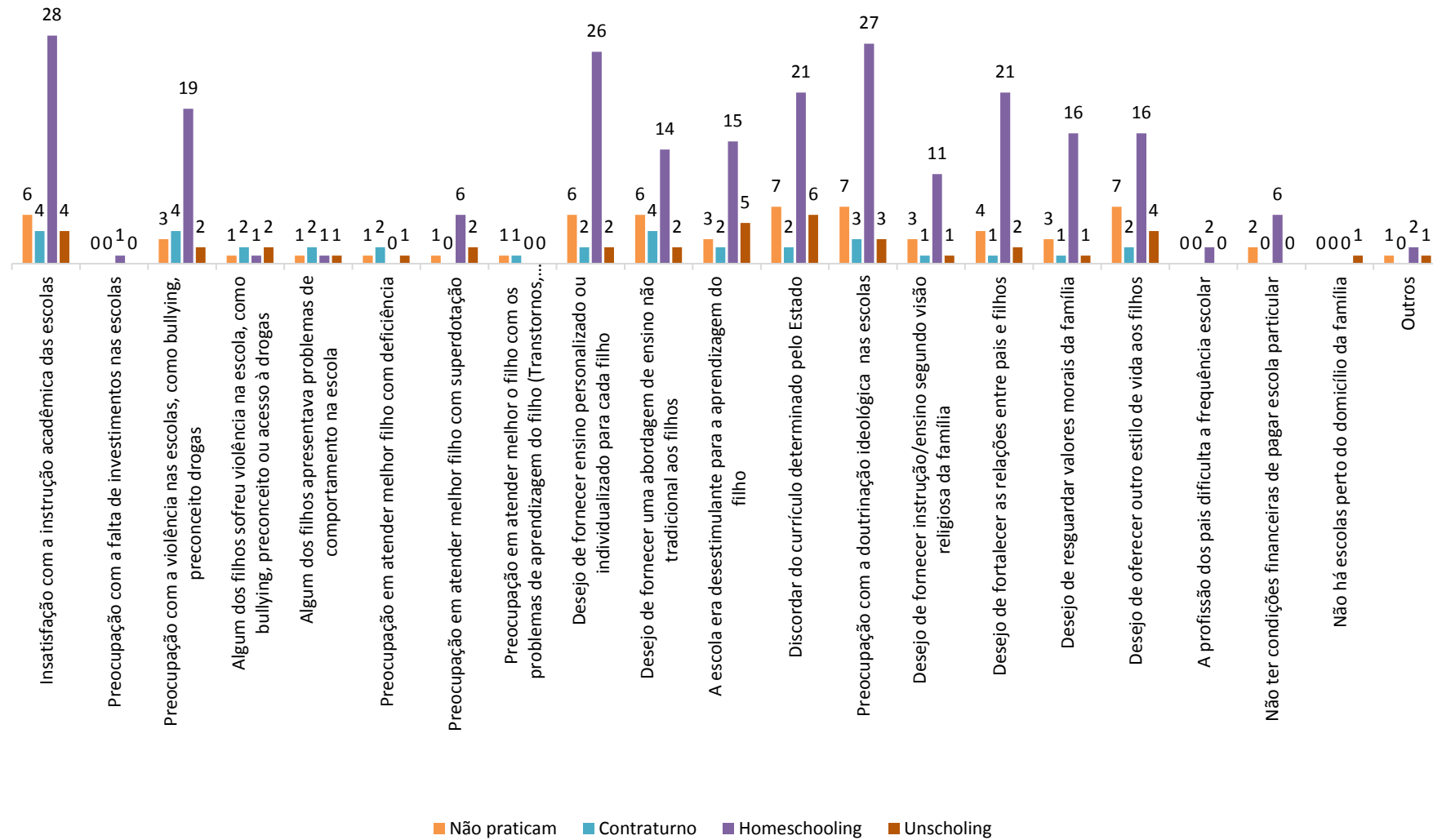
Motivo	Descrição
1	Insatisfação com a instrução acadêmica das escolas
2	Preocupação com a falta de investimentos nas escolas
3	Preocupação com a violência nas escolas, como bullying, preconceito drogas
4	Algum dos filhos sofreu violência na escola, como bullying, preconceito ou acesso às drogas
5	Algum dos filhos apresentava problemas de comportamento na escola
6	Preocupação em atender melhor filho com deficiência
7	Preocupação em atender melhor filho com superdotação
8	Preocupação em atender melhor o filho com os problemas de aprendizagem do filho (Transtornos, Dislexia, TDHA, etc.)
9	Desejo de fornecer ensino personalizado ou individualizado para cada filho
10	Desejo de fornecer uma abordagem de ensino não tradicional aos filhos
11	A escola era desestimulante para a aprendizagem do filho
12	Discordar do currículo determinado pelo Estado
13	Preocupação com a doutrinação ideológica nas escolas
14	Desejo de fornecer instrução/ensino segundo visão religiosa da família*
15	Desejo de fortalecer as relações entre pais e filhos
16	Desejo de resguardar valores morais da família
17	Desejo de oferecer outro estilo de vida aos filhos
18	A profissão dos pais dificulta a frequência escolar
19	Não ter condições financeiras de pagar escola particular
20	Não há escolas perto do domicílio da família

Fonte: Elaborado pela presente autora a partir de dados identificados em Andrade (2014), Barbosa (2013) e Vieira (2012)

Nota: * Motivação religiosa especificada pela presente autora

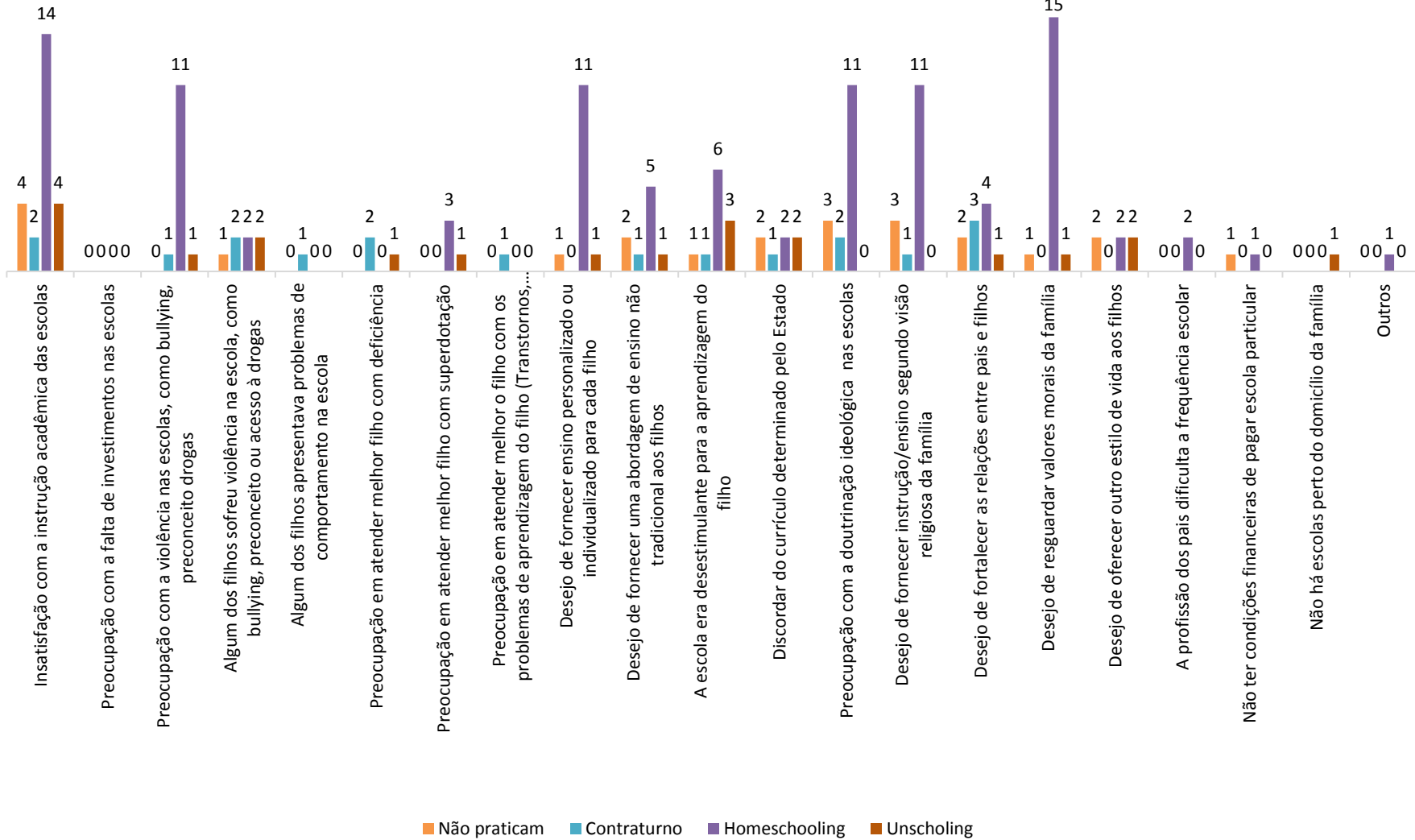
Na primeira situação (Gráfico 6), em que era possível marcar várias opções, as motivações mais destacadas pelos *homeschoolers* foram “Insatisfação com a instrução acadêmica das escolas” (28 famílias), “Preocupação com a doutrinação ideológica nas escolas” (27 famílias) e “Desejo de fornecer ensino personalizado ou individualizado para cada filho ” (26 famílias). As demais respostas com apontamento

GRÁFICO 6 - Distribuição de frequência motivações das famílias para optar pela educação domiciliar- Brasil - 2018



Fonte: Dados da pesquisa

GRÁFICO 7 - Distribuição de frequência das principais motivações das famílias para optar pela educação domiciliar- Brasil - 2018



Fonte: Dados da pesquisa

significativo estavam relacionadas à questões pedagógicas, como o currículo e o ambiente escolar e à defesa de valores familiares.

Entre os *unschoolers* prevaleceu como motivações: “Discordar do currículo determinado pelo Estado” (6 famílias), “A escola era desestimulante para a aprendizagem do filho” (5 famílias) e “Insatisfação com a instrução acadêmica das escolas” empatado com “Desejo de oferecer outro estilo de vida aos filhos” (4 famílias).

Esse quadro é alterado quando solicitado somente as principais motivações para optar pela educação domiciliar. Entre os *homeschoolers* os principais motivos apontados foram “Desejo de resguardar valores morais da família” (15 famílias), seguido de “Insatisfação com a instrução acadêmica das escolas” (14 famílias). Entre os *unschoolers* prevaleceu “Insatisfação com a instrução acadêmica das escolas” (4 famílias) e “A escola era desestimulante para a aprendizagem do filho” (3 famílias) razões relacionadas à prática pedagógica nas escolas.

Diante dos dados apresentados pelas famílias, a hipótese da pesquisa sobre a motivação foi confirmada com ressalvas, pois o descontentamento com a instrução escolar é concomitante a outras motivações. Assim, como destacado por Barbosa (2014), a motivação para a prática do *homeschooling* pode ser um ponto de partida para se pensar a qualidade do ensino básico escolar no Brasil.

4.4 PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DAS FAMÍLIAS

Para analisar as práticas pedagógicas das famílias participantes desta pesquisa, evidenciou-se apenas as respostas dos *homeschoolers* e *unschoolers* (47 famílias).

As pesquisas acadêmicas destacam que a prática da educação domiciliar no Brasil tem crescido nos últimos anos. Na presente pesquisa, identificou-se que a maioria das famílias participantes começou a educação domiciliar a menos de 3 anos, conforme descrito na Tabela 4. Verificou-se que apenas 3 famílias interromperam a educação domiciliar em algum momento, retornando a matricular os filhos na escola. Entre os motivos para isso, os participantes relataram que a família foi denunciada ao Conselho Tutelar, outra uma decisão temporária até “amadurecerem a ideia” e a outra devido a criança ter síndrome de Asperger.

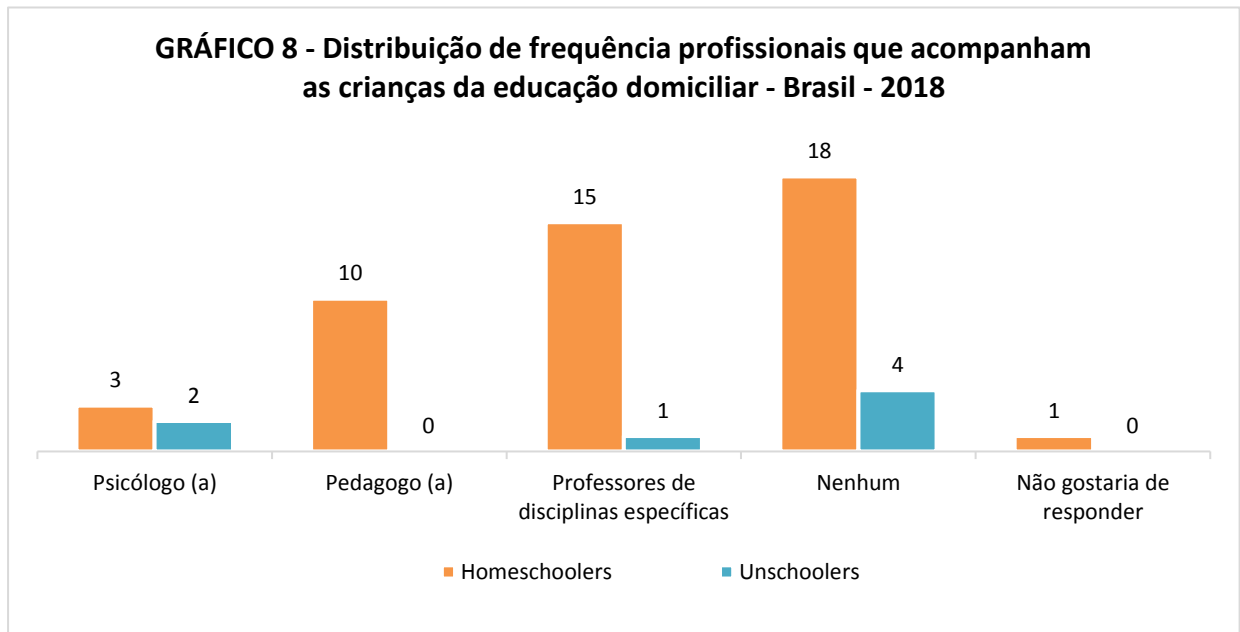
TABELA 4 – Distribuição de famílias por tempo de prática da educação domiciliar – Brasil - 2018

Anos	f	%
Até 1 ano	21	45
De 2 a 3 anos	20	43
De 4 a 5 anos	3	6
De 6 a 7 anos	3	6
Total	55	100

Fonte: dados da pesquisa

Questionados sobre quem acompanha a instrução dos filhos, a maioria das famílias atribuíram essa responsabilidade às mães, com participação frequente dos pais e irmãos, e raramente de parentes e professores particulares.

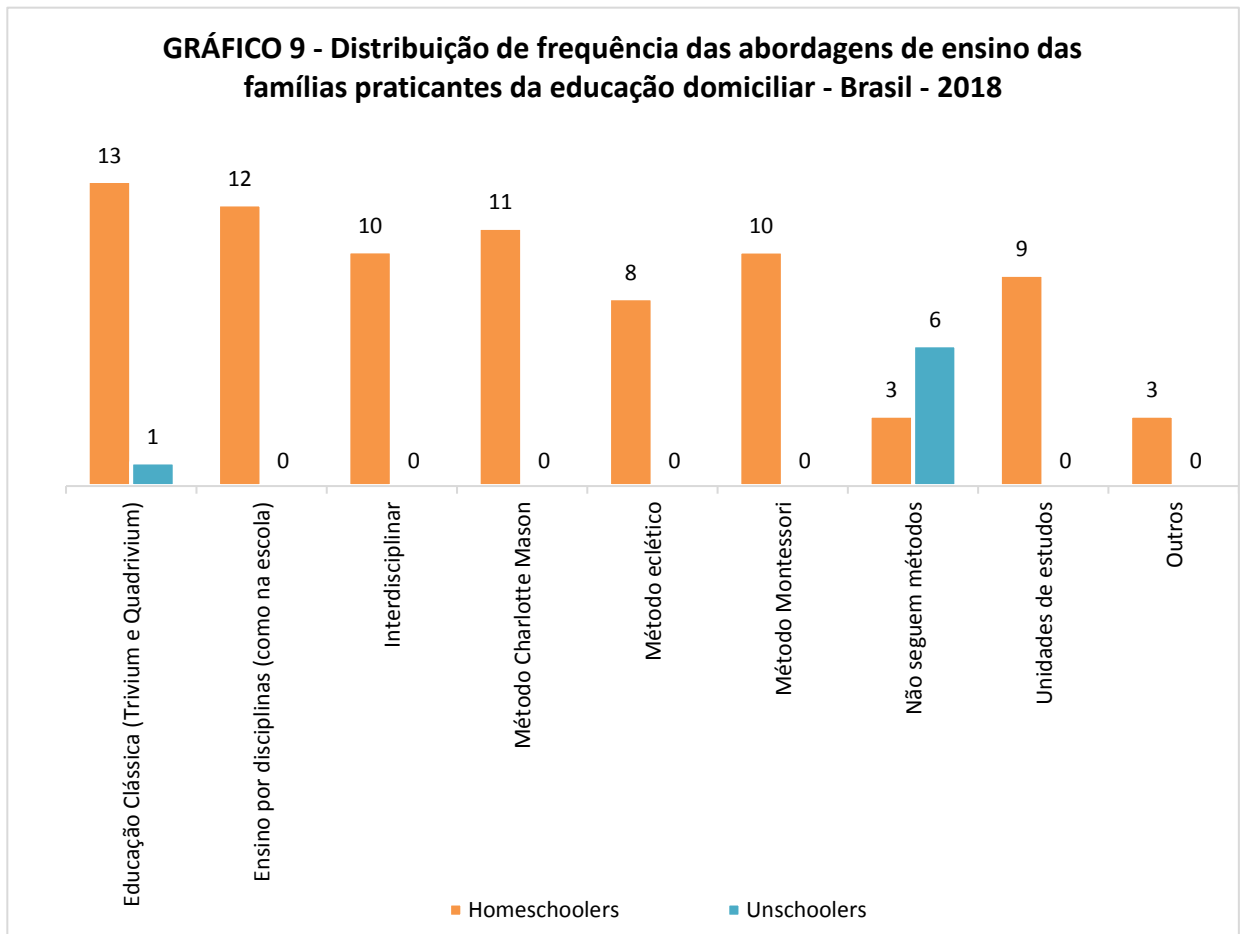
As famílias também responderam se há algum acompanhamento dos filhos com algum profissional. Na amostra, a maioria das famílias não tinham esse acompanhamento (22 famílias), dessas 12 não possuíam graduação na área da educação.



Fonte: Dados da pesquisa

Com base no levantamento empírico de Vieira (2012) questionou-se a abordagem de ensino ou metodologia adotada pela família, sendo possível marcar mais de uma opção de resposta. Entre os *homeschoolers* prevalecem práticas que

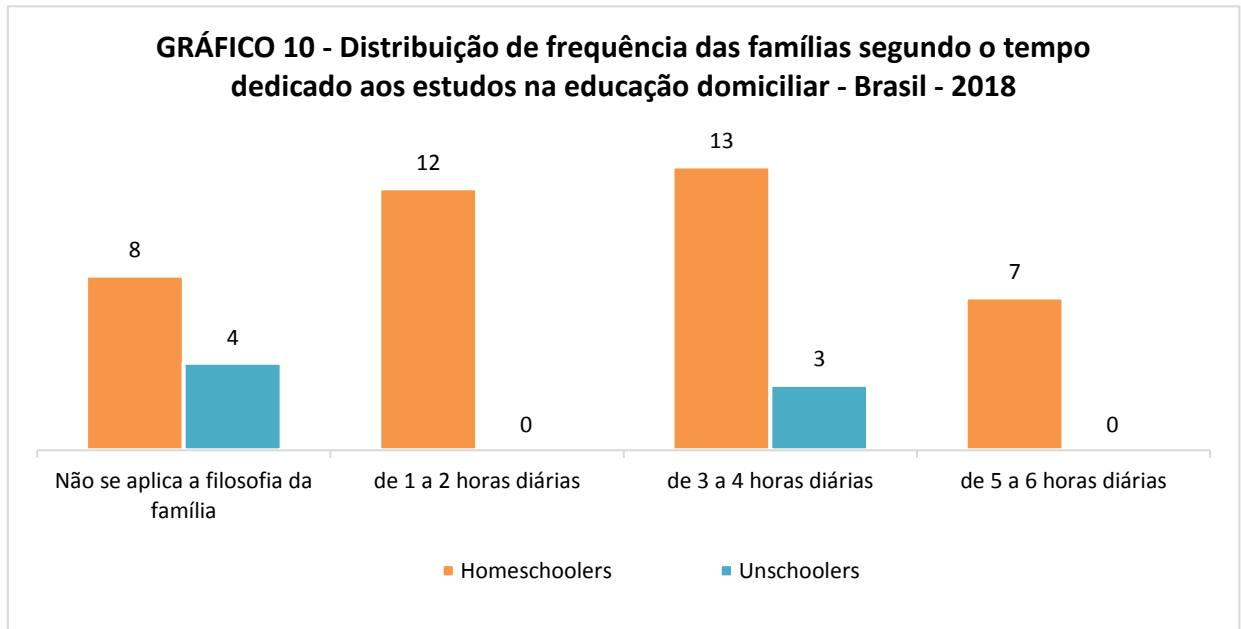
também estão presentes na metodologia escolar como o ensino por disciplinas, interdisciplinar, unidades de estudo e abordagem montessoriana. Destaca-se como métodos diferentes a Educação Clássica (Trivium e Quadrivium) e o método da autora Charlotte Mason (1842-1923)³⁰, ambos estão relacionados a perspectiva religiosa cristã. Entre os *unschoolers* destacaram não adotar algum tipo de método, como disposto no gráfico 9.



Fonte: Dados da pesquisa

³⁰ Educadora britânica cuja metodologia em que a educação é baseada nos conceitos de atmosfera (o espaço do lar), disciplina (a formação de hábitos) e vida (a inspiração para aprendizagem)

As crianças dessas famílias se dedicavam até 4 horas aos estudos entre os *homeschoolers* e não indicaram média de horas para estudos para a maioria dos *unschoolers*, provavelmente devido a abordagem filosófica da aprendizagem, como visto nos autores que idealizaram a modalidade.



Fonte: Dados da pesquisa

As famílias apontaram que utilizavam uma gama diversificada de materiais para a instrução dos filhos. Os materiais mais destacados foram os jogos e brinquedos educativos, vídeos e outras mídias e também materiais elaborados pela própria famílias (dados disponíveis no Apêndice C Tabela 7).

Outro ponto inquerido foi em quais espaços, além da casa, são utilizados para o ensino pelas famílias. Como apontado pelas pesquisas, as famílias indicaram utilizar diversos espaços, dos quais se destacaram os ambientes naturais, parques e viagens, entre outros. Esses apontamentos estão de acordo com as definições da educação domiciliar que apontam que as aprendizagens podem ocorrer em diversos espaços.

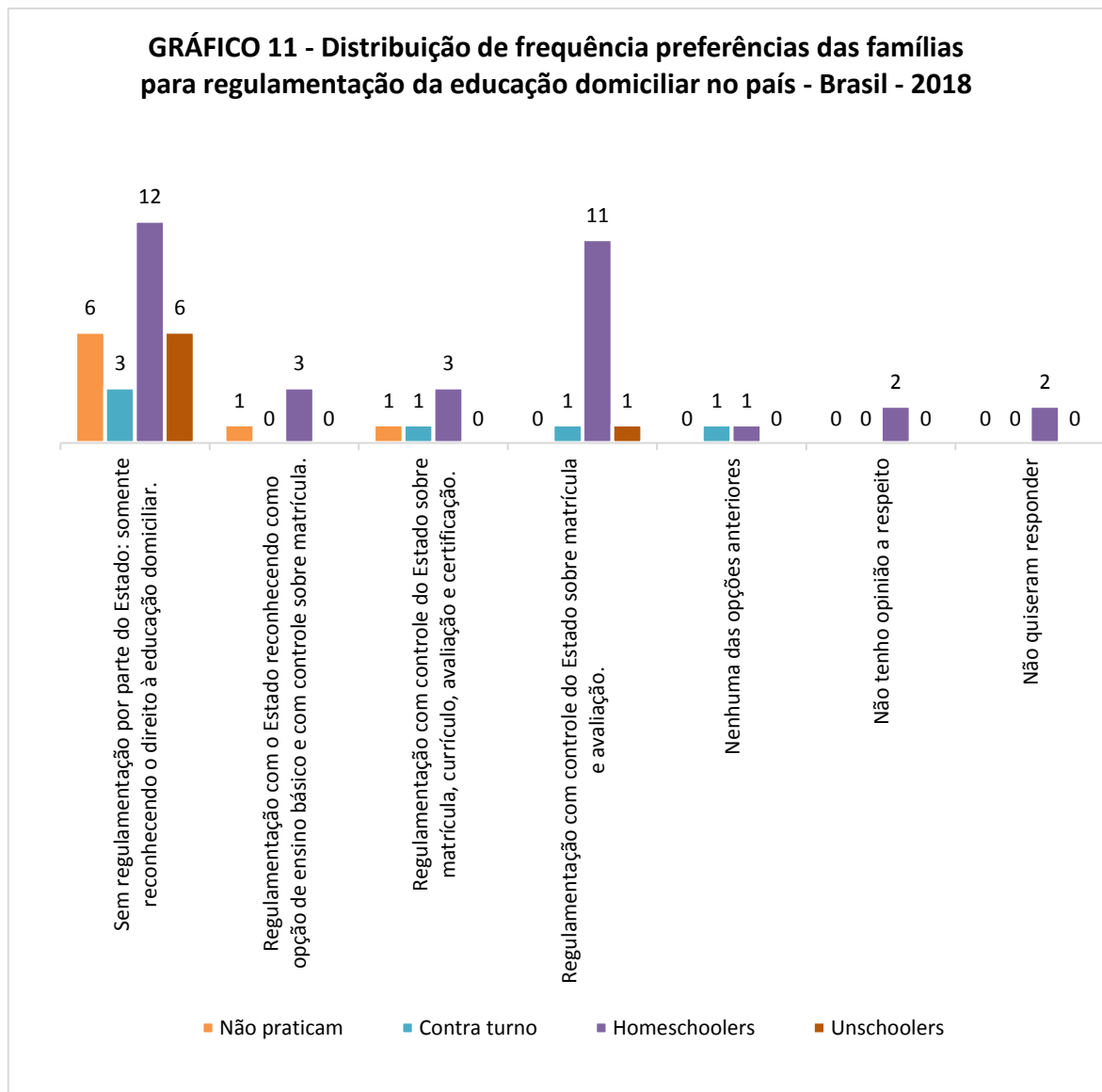
Por ser uma modalidade pouco conhecida no Brasil e diferentes em diversos aspectos, questionamos as famílias sobre suas principais dificuldades para a prática da educação domiciliar. A maioria das famílias apontaram como dificuldades os incertezas sobre a legalidade e regulamentação da modalidade, o preconceito ou hostilidade de outras pessoas por não enviarem seus filhos à escola e a precariedade dos espaços públicos utilizados pelas famílias na instrução dos filhos.

4.5 EXPECTATIVAS QUANTO A REGULAMENTAÇÃO

Nesta pesquisa observou-se que a falta de regulamentação da educação domiciliar é um dos principais pontos que dificultam a vida das famílias que optam pela modalidade.

Questionou-se as famílias sobre quais deus expectativas para regulamentação da modalidade no Brasil. Dentre os respondentes, prevaleceu o desejo de que haja uma regulamentação estatal sobre a prática mínima, como ilustrado no Gráfico 11.

Dentre os participantes, 23 famílias apontaram que não gostariam de receber qualquer tipo de auxílio por parte do Estado para a realização da educação domiciliar. Os outros apontaram alguns direitos que já são destinados aos estudantes com



Fonte: Dados da pesquisa

dedução no imposto de renda, carteirinha de estudante e principalmente o direito a participar atividades ou serviços que restringem o seu acesso às crianças matriculadas em escolas (dados disponíveis no Apêndice C Tabela 14).

Os projetos de lei em tramitação no Poder Legislativo apresentam alguns pontos similares aos anseios de algumas famílias da amostra pesquisada. Porém, há famílias que desejam o menor controle do Estado sobre a prática da educação domiciliar e buscam o reconhecimento do direito a optar pela modalidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os pensadores que idealizaram a prática do *homeschooling* nos EUA, ainda na década de 1970, eram críticos do modelo escolar compulsório proposto pelo Estado. A crescente adesão a prática da educação domiciliar no Brasil é um fenômeno que indica um descontentamento com o ensino escolar vigente em nossa sociedade.

Esta pesquisa teve como objetivo caracterizar as famílias adeptas e praticantes da educação domiciliar no Brasil e investigar suas motivações e metodologias educativas. Considerando que se admite um crescente número de famílias que estão aderindo à modalidade e os recentes avanços do movimento na área jurídica, buscou-se por meio empírico levantar dados quantitativos sobre os praticantes da modalidade. No método desta pesquisa optou-se por utilizar um questionário eletrônico *online* disponibilizado na rede social Facebook, um dos diversos meios de interação entre os pais. O método não conseguiu alcançar muitos respondentes, obtendo apenas 55 sujeitos para aplicação da pesquisa, sendo que em 47 dessas famílias os filhos não frequentavam a escola a época, totalizando 85 crianças que eram instruídas em casa pelos pais, das quais 24 nunca frequentaram a escola.

As famílias brasileiras declaram seguir concepções filosóficas que emergiram no contexto norte-americano na década dos anos de 1970, cujos principais idealizadores foram Illich, Holt e o casal Moore. Ao aderir a modalidade de ensino desescolarizada os pais se intitularam adeptos do *homeschooling* ou do *unschooling* e em ambos os casos, as famílias apontaram ser motivadas pela insatisfação da instrução acadêmica nas escolas brasileiras. Entre os *homeschoolers* também prevaleceu o desejo de resguardar valores morais da família, que em maioria são de religiões cristãs. Entre os *unschoolers* foi indicado o descontentamento com o modelo de ensino escolar como fator desestimulante para aprendizagem dos filhos. Em ambos os casos, as diversas motivações destacadas pelas famílias que se referia a algum tipo de preocupação com a qualidade da escola no Brasil.

A análise das metodologias educativas apontadas pelas famílias cujos filhos não frequentam a escola, indicou o uso de métodos comumente adotados pelas escolas entre os *homeschoolers*. Destacou-se os métodos de Educação Clássica e da educadora Charlotte Mason, perspectivas comumente adotadas pelas famílias americanas. Ao contrário, entre os *unschoolers* indicaram de que não seguem

métodos tradicionais de aprendizagem. As famílias utilizam diversos materiais para instruir os filhos, muitos deles elaborados pela própria família.

Considera-se que a hipótese de que as famílias são motivadas pela falta de qualidade das escolas para seguir metodologias diferentes da escolar se confirmou com ressalvas na amostra desta pesquisa.

É pertinente destacar que a modalidade ainda é um campo a ser explorado pelas pesquisas acadêmicas. Este estudo buscou levantar dados significativos para traçar um possível perfil das famílias que praticam a educação domiciliar. Porém, não pode ser considerado como único método. Sugere-se a ampliação de pesquisas que permeiem aspectos das diversas áreas do conhecimento, principalmente, na área da educação, e explorem esse fenômeno educacional que cresce no Brasil.

Os dados levantados nesta pesquisa apresentou contribuições para o debate que emerge no Brasil pois se configurou como uma aproximação da realidade das famílias educadoras. Percebe-se que os projetos de lei que estão tramitando no poder legislativo ainda não contemplam as perspectivas das famílias. A ampliação do debate que envolvam os diversos setores da sociedade se faz necessário para que contemplem os direitos das famílias e os deveres do Estado na educação das crianças e adolescentes, futuros cidadãos brasileiros.

REFERÊNCIAS

- AÇÃO EDUCATIVA; INSTITUTO PAULO MONTENEGRO. **Indicador de alfabetismo funcional Brasil 2018**. São Paulo: Ação Educativa; Instituto Paulo Montenegro, 2018. Disponível em <<http://www.ipm.org.br/relatorios>>. Acesso em: 15 ago. de 2018.
- ANDRADE, É. P. DE. **A Educação Familiar Desescolarizada como um Direito da Criança e do Adolescente**: relevância, limites e possibilidades na ampliação do Direito à Educação. 2014. 403 f. Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2014.
- ANDRADE, É. P. DE. Educação Domiciliar: encontrando o Direito *Homeschooling*. **Pro-Posições**, Campinas, v. 28, n. 2 (83), p. 172–192, Maio/Ago. 2017.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DOMICILIAR. **Histórico**. 2017. Disponível em: <<https://www.aned.org.br/educacao-domiciliar/ed-sobre/ed-historico>>. Acesso em: 10 mar. 2018.
- BABBIE, E. **Métodos de Pesquisa de Survey**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.
- BARBOSA, L. M. R. **Ensino em Casa no Brasil**: um desafio à escola?. 2013. 348 f. Tese (Doutorado em Educação). São Paulo: Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.
- BARBOSA, L. M. R.; OLIVEIRA, R. L. P. DE. Apresentação do Dossiê : *Homeschooling* e o Direito à Educação. **Pro-Posições**, Campinas, v. 28, n. 2 (83), p. 15–20, Maio/Ago. 2017.
- BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 15 ago. 2018.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 10.18, de 2018**. Altera a Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 8.069, de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica. Brasília, DF, 2018a. não paginado. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2174364>>. Acesso em: 26 ago. 2018.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 3.179, de 2012**. Acrescenta parágrafo ao art. 23 da Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica. Brasília, DF, 2012. não paginado. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=534328&ord=1>>. Acesso em: 26 ago. 2018.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de lei nº 3.261, de 2015**. Autoriza o ensino domiciliar na educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio para os menores de 18 (dezoito) anos, altera

dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 2015. não paginado. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2017117>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Substitutivo ao Projeto de lei nº 3.179**, de 2012. Altera a Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a possibilidade de oferta domiciliar da educação básica. Brasília, DF, 2014. não paginado. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1285566&filename=Tramitacao-PL+3179/2012>. Acesso em: 26 ago. 2018.

BRASIL. **Código Civil**. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Brasília, DF, 2002. não paginado. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm>. Acesso em: 15 ago. 2018.

BRASIL. **Código Penal**. Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Brasília, DF, 1940. não paginado. <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 15 ago. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 1988. Brasília, DF, 1988. não paginado. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 10 mar. 2018..

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 1996. não paginado. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>. Acesso em: 10 mar. 2018.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de lei do Senado nº 28**, de 2018. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para prever que a educação domiciliar não caracteriza o crime de abandono intelectual. Brasília, DF, 2018b. não paginado. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/132151>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de lei do Senado nº 490**, de 2017. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, para prever a modalidade da educação domiciliar no âmbito da educação básica. Brasília, DF, 2017. não paginado. Disponível em: <<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/131857>>. Acesso em: 26 ago. 2018.

CUNHA, M. V. A desqualificação da família para educar. **Cad. Pesq.** n. 102. nov. 1997. p. 46-64

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HOLT, J. ***Instead of Education: Ways to Help People do Things Better***. Boulder: Sentient publications, 2004.

HOLT, J.; FARENGA, P. ***Teach your own: the John Holt book oh homeschooling***. Cambridge: Da Capo Lifelong Books, 2003.

ILLICH, I. **Sociedade sem escolas**. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

INEP. **Relatório SAEB (ANEB e ANRESC) 2005-2015: panorama da década**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2018.

MICHAELIS. **Verbete Educação**. Editora Melhoramentos, 2018. Disponível em: <<https://michaelis.uol.com.br>>. Acesso em: 10 de Jun. de 2018.

MOORE, R.; MOORE, D. ***Home Grown Kids: a practical handbook for teaching your children at home***. Camas, 1981.

MOREIRA, A. **Professor não é educador**. Fortaleza: Editora Edesio, 2003.

MURNANE, R.; GANIMIAN, A. J. **Políticas educacionais em países em desenvolvimento: lições aprendidas a partir de pesquisas rigorosas**. In: ARAUJO E OLIVEIRA, J. B. (org.). **Educação baseada em evidências**. Brasília: Instituto Alfa e Beto, 2014. p. 32-72.

NOVAES, S. ***Homeschooling no Brasil: um estudo sobre as contribuições do ensino domiciliar no desenvolvimento das competências individuais e na formação educacional***. 2017. 116 f. Dissertação (Mestrado em Administração). Fundação Cultural Dr. Pedro Leopoldo, Pedro Leopoldo: 2017.

OEA, **Convenção Americana dos Direitos Humanos**. San José, 1969.

OECD. **Brasil: resumo de resultados nacionais do PISA 2015**. Paris: Organisation for Economic Co-operation and Development. 2016. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/pisa-no-brasil>>. Acesso em: 15 ago. 2018.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Paris, 1948.

RAY, B. *A Review of research on Homeschooling and what might educators Home-based Education and learner outcomes*. **Pro-Posições**, Campinas, v. 28, n. 2 (83), p. 85–103, Maio/Ago. 2017.

REDFORD, J., BATTLE, D., AND BIELICK, S. (2017). ***Homeschooling in the United States***: 2012. Washington, National Center for Education Statistics, Institute of Education Sciences, U.S. Department of Education, 2017.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SILVA, L. C. F. da. Qualidade da Educação e Educação Domiciliar: liberdade de ensinar e aprender. **Dez reflexões sobre a educação brasileira**. Instituto Alfa e Beto, 2016. p. 21-25.

SILVA, V. M. C. **O debate sobre *homeschooling* no Brasil**: organizações da sociedade civil e tentativas de regulamentação. 108 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Pedagogia). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

STF. **STF nega recurso que pedia reconhecimento de direito a ensino domiciliar**. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=389496&caixaBusca=N>>. Acesso em: 14 set. de 2018.

VASCONCELOS, M. C. C. A educação doméstica no Brasil de oitocentos. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 28, n. 14, p. 24–41, jan./jun. 2007.

VIEIRA, A. DE H. P. “**Escola? Não, Obrigado**”: Um retrato da *homeschooling* no Brasil. 2012. 76 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Sociologia). Universidade de Brasília, Brasília: 2012.

APÊNDICE A – Formulário eletrônico *online* do Termo De Consentimento Livres e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Gostaríamos de convidá-lo a participar da pesquisa intitulada “Educação Domiciliar: perfil das famílias educadoras no Brasil”, que faz parte do curso de Pedagogia e é orientada pela prof.^a Dra. Ruth Izumi Setoguti da Universidade Estadual de Maringá. O objetivo da pesquisa é identificar as características demográficas, as motivações e as práticas de ensino das famílias que optaram pela educação domiciliar no Brasil. Para isto a sua participação é muito importante, e ela se daria respondendo à um questionário, disponibilizado online, com questões relacionadas à sua família e a prática da educação domiciliar.

Informamos que não são previstos riscos ou desconfortos inaceitáveis à participação no estudo. A sua participação talvez gere apenas algum constrangimento ou desconforto, pois algumas pessoas se sentem assim quando fornecem informações sobre si mesmas ou de sua família. A sua participação nesta pesquisa não traz complicações legais de nenhuma ordem. Caso seja necessário algum atendimento jurídico ou psicológico decorrente das informações solicitadas pelo questionário da pesquisa oferecemos informações sobre como acessar espaços públicos que forneçam esse atendimento.

Gostaríamos de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, podendo você: recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa.

Informamos ainda que as informações serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa, e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade. Os pesquisadores serão os únicos a ter acesso aos dados e tomarão todas as providências necessárias para manter o sigilo, mas sempre existe a remota possibilidade da quebra do sigilo no ambiente da internet, mesmo que involuntário e não intencional, cujas consequências serão tratadas nos termos da lei.

Ao participar desta pesquisa você e sua família não deverão ter nenhum benefício direto. Entretanto, espera-se que a mesma nos forneça dados importantes acerca das famílias que praticam educação domiciliar no Brasil, auxiliando os debates sobre a modalidade em diversas áreas da sociedade, como a educacional, a jurídica e a legislativa. Você poderá ter acesso a cópias dos relatórios da pesquisa. Para tanto, você poderá entrar em contato com a pesquisadora por e-mail, telefone ou correspondência postal.

Caso você tenha mais dúvidas ou necessite maiores esclarecimentos, pode entrar em contato a qualquer momento nos endereços, telefone ou e-mail abaixo ou procurar o Comitê de Ética em Pesquisa da UEM, cujo endereço consta deste documento.

Este termo deverá ser aceito eletronicamente, o que corresponderá à assinatura do Termo de Consentimento Livres e Esclarecido, sendo que uma cópia será encaminhada para o seu e-mail e poderá ser impresso se assim o desejar. Guarde cuidadosamente a sua cópia, pois é um documento que traz importantes informações de contato e garante os seus direitos como participante da pesquisa.

* Required

1. **Email address ***

Declaração do participante

2. **Nome completo ***

3. *

Check all that apply.

Eu, declaro que fui devidamente esclarecido(a) e concordo em participar VOLUNTARIAMENTE da pesquisa.

Declaração da Pesquisadora

Eu, Kathia Maria Amarantes Kanashiro, membro da equipe da pesquisa, declaro que forneci todas as informações referentes ao projeto de pesquisa supra-nominado e me comprometo a conduzir a pesquisa de acordo com o que preconiza a Resolução 466/12 de 12/06/2012, que trata dos preceitos éticos e da proteção aos participantes da pesquisa.

Qualquer dúvida com relação à pesquisa poderá ser esclarecida com a pesquisadora, conforme o endereço abaixo:

Pesquisadora: Kathia Maria Amarantes Kanashiro
Orientadora: Dra Ruth Izumi Setoguti
Av. Colombo, 5790. UEM – Bloco I12 - sala 204
CEP: 87020-900 - Maringá- PR
Telefone: (44) 9 9988-7446
E-mail: ra88754@uem.br

Qualquer dúvida com relação aos aspectos éticos da pesquisa poderá ser esclarecida com o Comitê Permanente de Ética em Pesquisa (COPEP) envolvendo Seres Humanos da UEM, no endereço abaixo:

COPEP/UEM
Universidade Estadual de Maringá.
Av. Colombo, 5790. UEM-PPG-sala 4.
CEP 87020-900. Maringá-PR
Telefone: (44) 3011-4444
E-mail: copep@uem.br

A copy of your responses will be emailed to the address you provided

Apêndice B – Formulário eletrônico *online* do questionário

FAMÍLIAS DA EDUCAÇÃO DOMICILIAR NO BRASIL

Prezada família educadora,

Desejamos agradecer por sua disponibilidade em responder a este questionário. As perguntas que seguem foram desenvolvidas para que possamos melhor conhecer as famílias que praticam a educação domiciliar (homeschooling ou unschooling) no Brasil e as que pretendem optar pela modalidade.

Este questionário é voltado para a família e basta respondê-lo uma única vez, pelo pai ou pela mãe.

Todos os itens foram criados a partir de ideias e pesquisas acerca da educação domiciliar e não há respostas certas ou erradas. Sendo assim, pedimos que você responda os itens abaixo baseando-se em suas experiências como família educadora.

Todos os itens possuem a opção de "Não gostaria de responder" ou nas questões de resposta livre digite "NR".

Informamos, ainda, que os dados coletados por este questionário serão analisados de forma conjunta e utilizados em estudos estatísticos. Nesse sentido, preservaremos tanto o anonimato como o sigilo dos respondentes.

* Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Maringá.

* Required

1. SUA FAMÍLIA PRÁTICA EDUCAÇÃO DOMICILIAR? *

Mark only one oval.

- Não, mas queremos praticar *Skip to question 2.*
- Sim, com homeschooling no contra turno da escola *Skip to question 3.*
- Sim, com homeschooling integral (sem escola) *Skip to question 4.*
- Sim, com unschooling *Skip to question 4.*

2. POR QUE SUA FAMÍLIA NÃO PRÁTICA A EDUCAÇÃO DOMICILIAR?

[Caso haja mais de uma razão, indique a opção mais relevante]

Mark only one oval.

- Estamos estudando sobre a educação domiciliar antes de começar
- Estamos aguardando resolver os trâmites jurídicos e legais para educação domiciliar no Brasil
- Cônjuge não concorda com a educação domiciliar
- Ainda não temos filhos
- Não gostaria de responder
- Other: _____

Skip to question 23.

3. POR QUE SEUS FILHOS ESTUDAM NA ESCOLA E NA EDUCAÇÃO DOMICILIAR?

[Caso haja mais de uma razão, indique a opção mais relevante]

Mark only one oval.

- A educação domiciliar é um complemento à escola
- Estamos aguardando os trâmites jurídicos e legais da educação domiciliar para tirar da escola
- Cônjuge não concorda com a educação domiciliar em tempo integral
- Não gostaria de responder
- Other: _____

Os filhos na Educação Domiciliar

Nessa seção gostaríamos de saber alguns aspectos da educação domiciliar de seu(s) filho(s)

4. QUANTOS FILHOS MORAM NA RESIDÊNCIA DA SUA FAMÍLIA? *

Mark only one oval.

- 1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 Mais de 10 filhos
 Não gostaria de responder

5. QUAL A IDADE DOS SEUS FILHOS ESTUDANDO POR EDUCAÇÃO DOMICILIAR?

Mark only one oval per row.

	até 3 anos	de 4 a 5 anos	de 6 a 10 anos	de 11 a 14 anos	15 a 17 anos	18 anos ou mais	Não gostaria de responder
1º filho (a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2º filho (a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
3º filho (a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
4º filho (a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
5º filho (a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
6º filho (a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
7º filho (a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
8º filho (a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
9º filho (a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10º filho (a)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

6. HÁ QUANTO TEMPO SUA FAMÍLIA COMEÇOU A EDUCAÇÃO DOMICILIAR? *

Mark only one oval.

- Menos de 1 ano
 1 ano
 2 anos
 3 anos
 4 anos
 5 anos
 6 anos
 7 anos
 8 anos
 9 anos
 10 anos
 Mais de 10 anos

7. QUANTOS FILHOS FREQUENTARAM A ESCOLA ANTES DE RECEBER O ENSINO OU INSTRUÇÃO ACADÊMICA POR MEIO DA EDUCAÇÃO DOMICILIAR? *

Mark only one oval.

- Nenhum deles frequentou a escola
- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- Não gostaria de responder

8. EM ALGUM MOMENTO A FAMÍLIA INTERROMPEU O ENSINO OU INSTRUÇÃO ACADÊMICA NA EDUCAÇÃO DOMICILIAR, OPTANDO SOMENTE PELA FREQUÊNCIA ESCOLAR? *

Mark only one oval.

- Sim [siga para a próxima questão]
- Não [pule a próxima questão]
- Não gostaria de responder

9. POR QUAL MOTIVO O ENSINO FORMAL OU ACADÊMICO NA EDUCAÇÃO DOMICILIAR DE SEU FILHO FOI INTERROMPIDO?

[Caso a sua resposta à pergunta anterior foi negativa, siga para a próxima questão]

10. ALGUM DOS SEUS FILHOS CONCLUIU O PERÍODO DE ESCOLARIDADE (4 A 17 ANOS) EM EDUCAÇÃO DOMICILIAR? *

Mark only one oval.

- Não
- Sim, 1 filho(a)
- Sim, 2 filhos (as)
- Sim, 3 filhos (as)
- Sim, 4 filhos (as) ou mais
- Não gostaria de responder

A prática da educação domiciliar

Nessa seção gostaríamos de saber sobre aspectos do ensino ou instrução acadêmica praticados por sua família por meio da Educação Domiciliar

11. INDIQUE COM QUE FREQUÊNCIA AS PESSOAS ABAIXO SÃO RESPONSÁVEIS POR ENSINAR CONTEÚDOS ACADÊMICOS À SEUS FILHOS EM SUA FAMÍLIA.

Mark only one oval per row.

	Nunca	Raramente	Às vezes	Frequentemente	Sempre	Não gostaria de responder
Mãe	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pai	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Irmãos (ãs)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Parentes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Professor particular	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Amigos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Outros pais educadores domiciliares	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

12. INDIQUE NA LISTA ABAIXO SE SEUS FILHOS SÃO ACOMPANHADOS POR ALGUM DESSES PROFISSIONAIS.

[Nessa questão você pode selecionar mais de uma opção de resposta]

Check all that apply.

- Pedagogo (a)
- Psicopedagogo (a)
- Psicólogo (a)
- Professores de disciplinas específicas
- Nenhum
- Não gostaria de responder

13. QUAL ABORDAGEM DE ENSINO A SUA FAMÍLIA APLICA NA EDUCAÇÃO DOMICILIAR?

[Nessa questão você pode selecionar mais de uma opção]

Check all that apply.

- Educação Clássica (Trivium e Quadrivium)
- Ensino por disciplinas (como na escola)
- Unidades de estudos
- Interdisciplinar
- Método Charlotte Mason
- Método eclético
- Método Montessori
- Método Waldorf
- Não seguimos métodos
- Não gostaria de responder
- Other: _____

14. INDIQUE COM FREQUÊNCIA SEUS FILHOS ESTUDAM CONTEÚDOS RELACIONADOS ÀS DISCIPLINAS ABAIXO.

Mark only one oval per row.

	Nunca	Raramente	Às vezes	Frequentemente	Sempre	Não se aplica a nossa realidade	Não gostaria de responder
Artes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ciências (Biologia/Física/Química)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Educação Física	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ensino Religioso	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Filosofia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Geografia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
História	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Informática	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Inglês	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Língua Portuguesa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Matemática	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

15. HÁ OUTROS CONTEÚDOS OU DISCIPLINAS QUE SÃO ESTUDADOS POR SEUS FILHOS? SE SIM, QUAIS?

16. QUANTAS HORAS POR DIA, APROXIMADAMENTE, AS CRIANÇAS SE DEDICAM AO ESTUDO DE CONTEÚDOS ACADÊMICOS? *

Mark only one oval.

- de 1 a 2 horas diárias
- de 3 a 4 horas diárias
- de 5 a 6 horas diárias
- de 7 a 8 horas diárias
- Não se aplica ao nosso modelo
- Não gostaria de responder

17. QUE TIPO DE MATERIAIS SÃO UTILIZADOS PARA O ENSINO OU INSTRUÇÃO DE CONTEÚDOS ACADÊMICOS NA EDUCAÇÃO DOMICILIAR DA SUA FAMÍLIA? *

[Nessa questão você pode selecionar mais de uma opção de resposta]

Check all that apply.

- Materiais elaborados pela família
- Materiais elaborados por outros pais que praticam educação domiciliar
- Apostilas diversas disponíveis no comércio
- Atividades obtidas na internet
- Bíblia
- Cursos ou currículos de homeschool internacionais
- Cursos brasileiros online
- Cursos presenciais
- Livros de Literatura
- Livros didáticos
- Jogos e brinquedos educativos
- Vídeos e outras mídias
- Nenhum material didático
- Não gostaria de responder
- Other: _____

18. QUAIS ESPAÇOS, ALÉM DA CASA, SÃO UTILIZADOS PARA O ENSINO OU INSTRUÇÃO DOS FILHOS NA EDUCAÇÃO DOMICILIAR DA SUA FAMÍLIA? *

Check all that apply.

- Ambientes naturais (praia, rio, floresta, etc.)
- Biblioteca
- Encontros com outras famílias da educação domiciliar
- Estabelecimentos comerciais
- Escolas não pertencentes sistema de ensino básico
- Espaços rurais (sítios, fazendas, etc.)
- Eventos
- Museus
- Parques
- Quintal
- Teatro
- Templo religioso
- Viagens ou excursões
- Não gostaria de responder
- Other: _____

19. QUAIS MEIOS OU FORMAS A FAMÍLIA UTILIZA PARA AVALIAR AS APRENDIZAGENS DE SEUS FILHOS? *

Check all that apply.

- Acompanhamento de atividades realizadas
- Apresentação de conteúdos estudados
- Observação do desenvolvimento nos estudos
- Provas escritas
- Provas orais
- Não gostaria de responder
- Other: _____

20. COMO A SUA FAMÍLIA OPORTUNIZA MOMENTOS DE SOCIALIZAÇÃO AOS FILHOS? *

Check all that apply.

- Convivência com familiares (avós, tios, primos, etc.)
- Convivência com vizinhos
- Convivência com amigos
- Encontros ou convivência com outras famílias da educação domiciliar
- Participação em atividades religiosas
- Prática de esportes coletivos
- Viagens
- Atividades de voluntariado
- Não gostaria de responder
- Other: _____

21. QUAIS AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENCONTRADAS PELA FAMÍLIA PARA A INSTRUÇÃO ACADÊMICA SEUS FILHOS NA EDUCAÇÃO DOMICILIAR? *

Check all that apply.

- Nenhuma
- Seguir uma abordagem ou método de ensino
- Ensinar crianças em idades diferentes
- Organizar a rotina
- Falta de material de Educação Domiciliar traduzido para o português
- Falta de materiais (livros, atividades, etc.) de qualidade
- Falta de cooperação entre outros praticantes da educação domiciliar
- Preconceito ou hostilidade de outras pessoas por optar pela educação domiciliar
- Incertezas sobre a legalidade ou a regulamentação da educação domiciliar
- Restrições diversas por não frequentar a escola
- Falta de estrutura física em casa
- Precariedade dos espaços públicos (bibliotecas, museus, praças, etc.)
- Não gostaria de responder
- Other: _____

22. QUAL O GASTO MENSAL, APROXIMADAMENTE, COM A EDUCAÇÃO DOMICILIAR EM SUA FAMÍLIA? *

(Exemplos: material educacional, aulas particulares, cursos, etc.)

Mark only one oval.

- Até R\$ 100,00
- De R\$ 101,00 a R\$ 500,00
- De R\$ 501,00 a R\$ 1.000,00
- De R\$ 1.001,00 à R\$ R\$ 1.500,00
- De R\$ 1.501,00 à R\$ 2.000,00
- Mais de R\$ 2.000,00
- Não gostaria de responder

A opção pela educação domiciliar

Nessa seção gostaríamos de saber sobre posicionamentos e motivações relacionados à educação domiciliar

23. A SUA FAMÍLIA CONSIDERA IMPORTANTE TER FORMAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA INSTRUIR ACADEMICAMENTE NA EDUCAÇÃO DOMICILIAR? POR QUÊ? *

24. ALGUM DOS PAIS POSSUI ALGUM TIPO DE GRADUAÇÃO SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO? *

Mark only one oval.

- Sim, o pai
- Sim, a mãe
- Sim, ambos
- Não
- Não gostaria de responder

25. QUAIS MOTIVOS OU RAZÕES LEVARAM SUA FAMÍLIA A OPTAR PELA EDUCAÇÃO DOMICILIAR? *

[Nesta questão você pode escolher mais de uma opção]
Check all that apply.

- Não há escolas perto do domicílio da família
- Não ter condições financeiras de pagar escola particular
- A profissão dos pais dificulta a frequência escolar
- Desejo de fornecer instrução/ensino segundo visão religiosa da família
- Desejo de resguardar valores morais da família
- Desejo de fortalecer as relações entre pais e filhos
- Algum dos filhos sofreu violência na escola, como bullying, preconceito ou acesso à drogas
- Preocupação com a violência nas escolas, como bullying, preconceito e drogas
- Preocupação com a falta de investimentos nas escolas
- Insatisfação com a instrução acadêmica das escolas
- A escola era desestimulante para a aprendizagem do filho
- Algum dos filhos apresentava problemas de comportamento na escola
- Preocupação em atender melhor o filho com os problemas de aprendizagem do filho (Transtornos, Dislexia, TDHA, etc.)
- Preocupação em atender melhor filho com deficiência
- Preocupação em atender melhor filho com superdotação
- Desejo de fornecer uma abordagem de ensino não tradicional aos filhos
- Desejo de oferecer outro estilo de vida aos filhos
- Desejo de fornecer ensino personalizado ou individualizado para cada filho
- Discordar do currículo determinado pelo Estado
- Preocupação com a doutrinação ideológica nas escolas
- Não gostaria de responder
- Other: _____

26. INDIQUE APENAS 3 PRINCIPAIS MOTIVOS OU RAZÕES LEVARAM SUA FAMÍLIA A OPTAR PELA EDUCAÇÃO DOMICILIAR

Check all that apply.

	Principal motivo 1	Principal motivo 2	Principal motivo 3
Não há escolas perto do domicílio da família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Não ter condições financeiras de pagar escola particular	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A profissão dos pais dificulta a frequência escolar	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desejo de fornecer instrução/ensino segundo visão religiosa da família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desejo de resguardar valores morais da família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desejo de fortalecer as relações entre pais e filhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Algum dos filhos sofreu violência na escola, como bullying, preconceito ou acesso à drogas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Preocupação com a violência nas escolas, como bullying, preconceito e drogas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Preocupação com a falta de investimentos nas escolas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Insatisfação com a instrução acadêmica das escolas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
A escola era desestimulante para a aprendizagem do filho	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Algum dos filhos apresentava problemas de comportamento na escola	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Preocupação em atender melhor o filho com os problemas de aprendizagem do filho (Transtornos, Dislexia, TDHA, etc.)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Preocupação em atender melhor filho com deficiência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Preocupação em atender melhor filho com superdotação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desejo de fornecer uma abordagem de ensino não tradicional aos filhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desejo de oferecer outro estilo de vida aos filhos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Desejo de fornecer ensino personalizado ou individualizado para cada filho	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Discordar do currículo determinado pelo Estado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Preocupação com a doutrinação ideológica nas escolas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Não gostaria de responder	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

27. QUAL PERSPECTIVA VOCÊ CONSIDERA MAIS APROPRIADA PARA UMA REGULAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DOMICILIAR NO BRASIL? *

Mark only one oval.

- Regulamentação com controle do Estado sobre matrícula, currículo, avaliação e certificação.
- Regulamentação com controle do Estado sobre matrícula e avaliação.
- Regulamentação com o Estado reconhecendo como opção de ensino básico e com controle sobre matrícula.
- Sem regulamentação por parte do Estado: somente reconhecendo o direito à educação domiciliar.
- Nenhuma das opções anteriores
- Não tenho opinião a respeito
- Não gostaria de responder

28. A SUA FAMÍLIA GOSTARIA DE RECEBER ALGUM TIPO DE AUXÍLIO DO ESTADO (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL) PARA A EDUCAÇÃO DOMICILIAR? *

Check all that apply.

- Não
- Apoio de profissionais da área da educação
- Dedução no Imposto de Renda
- Direito à carteira de estudante
- Acesso à atividades restritas aos alunos matriculados em escolas
- Direito à frequentar algumas aulas nas escolas
- Direito à livros ou outros materiais didáticos
- Poder participar optativamente de avaliações da educação básica
- Não gostaria de responder
- Other: _____

A família

Para finalizar, nesta seção gostaríamos de saber um pouco sobre a sua família.

29. EM QUAL ESTADO / UNIDADE FEDERATIVA DO BRASIL SUA FAMÍLIA RESIDE? **Mark only one oval.*

- Acre
- Alagoas
- Amapá
- Amazonas
- Bahia
- Ceará
- Distrito Federal
- Espírito Santo
- Goiás
- Maranhão
- Mato Grosso
- Mato Grosso do Sul
- Minas Gerais
- Pará
- Paraíba
- Paraná
- Pernambuco
- Piauí
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Norte
- Rio Grande do Sul
- Rondônia
- Roraima
- Santa Catarina
- São Paulo
- Sergipe
- Tocantins
- Residentes no exterior
- Não gostaria de responder

30. QUAL É O ESTADO CIVIL DOS PAIS? **Check all that apply.*

- Casado
- União Estável
- Solteiro (a)
- Divorciado (a)
- Viúvo (a)
- Não gostaria de responder

31. QUAL É A IDADE DO PAI DOS FILHOS EM EDUCAÇÃO DOMICILIAR? *

Mark only one oval.

- até 20 anos
- de 21 a 30 anos
- de 31 a 35 anos
- de 36 a 40 anos
- de 41 a 45 anos
- acima de 46 anos
- Falecido
- Não gostaria de responder

32. QUAL A NACIONALIDADE DO PAI? *

Mark only one oval.

- Brasileiro
- Estrangeiro
- Não gostaria de responder

33. QUAL A COR OU RAÇA/ETNIA DECLARADA PELO PAI? *

Mark only one oval.

- Branca
- Preta
- Parda
- Amarela
- Indígena
- Não gostaria de responder

34. QUAL É O GRAU DE ESCOLARIDADE DO PAI? *

Mark only one oval.

- Ensino fundamental incompleto
- Ensino Fundamental completo
- Ensino Médio incompleto
- Ensino Médio completo
- Ensino Superior incompleto
- Ensino Superior completo
- Pós-graduação (Especialização/ Mestrado / Doutorado)
- Homeschooling / unschooling
- Não gostaria de responder

35. EM QUE TIPO DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR O PAI FREQUENTOU O ENSINO BÁSICO?

*

Mark only one oval.

- Rede pública
- Rede privada
- Rede pública e privada
- Nenhum
- Não gostaria de responder

36. QUAL É A IDADE DA MÃE DOS FILHOS ENSINADOS EM SUA CASA? **Mark only one oval.*

- Até 20 anos
- De 21 a 30 anos
- De 31 a 35 anos
- De 36 a 40 anos
- De 41 a 45 anos
- Acima de 46 anos
- Falecida
- Não gostaria de responder

37. QUAL A NACIONALIDADE DA MÃE? **Mark only one oval.*

- Brasileira
- Estrangeira
- Não gostaria de responder

38. QUAL A COR OU RAÇA/ETNIA DECLARADA PELA MÃE? **Mark only one oval.*

- Branca
- Preta
- Parda
- Amarela
- Indígena
- Não gostaria de responder

39. QUAL É O GRAU DE ESCOLARIDADE DA MÃE? **Mark only one oval.*

- Sem instrução ou Ensino Fundamental incompleto
- Ensino Fundamental completo
- Ensino Médio incompleto
- Ensino Médio completo
- Ensino Superior incompleto
- Ensino Superior completo
- Pós-graduação (Especialização / Mestrado / Doutorado)
- Homeschooling / unschooling
- Não gostaria de responder

40. EM QUE TIPO DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR A MÃE ESTUDOU O ENSINO BÁSICO? **Mark only one oval.*

- Rede pública
- Rede privada
- Rede pública e privada
- Nenhum
- Não gostaria de responder

41. A MÃE EXERCE ALGUMA PROFISSÃO OU ATIVIDADE REMUNERADA PARA COMPOR A RENDA FAMILIAR? **Mark only one oval.*

- Não
- Sim
- Não gostaria de responder

42. QUAL É A RELIGIÃO OU CULTO DA FAMÍLIA? **Mark only one oval.*

- Adventista
- Agnóstico
- Ateu
- Batista
- Católica
- Espírita
- Presbiteriana
- Mulçumano
- Umbanda
- Outras religiões cristãs
- Outras não especificadas
- Não gostaria de responder

43. QUAL A RENDA FAMILIAR MENSAL DE SUA CASA? *

[Considere o salário mínimo de 2018: R\$ 954,00]

Mark only one oval.

- Até 1 salário mínimo
- De 1 a 2 salários mínimos
- De 2 a 3 salários mínimos
- De 3 a 5 salários mínimos
- De 5 a 10 salários mínimos
- De 10 a 20 salários mínimos
- Mais de 20 salários mínimos
- Não gostaria de responder

44. QUEM RESPONDEU ESTE QUESTIONÁRIO? *

Mark only one oval.

- A mãe
- O pai
- Pai e mãe
- Não gostaria de responder

APÊNDICE C – Outros resultados da aplicação do questionário

TABELA 5 – Distribuição de repostas da questão -11 - Brasil – 2018

(continua)

Responsável	<i>Homeschoolers</i>	<i>Unschoolers</i>
	<i>f</i>	<i>f</i>
Mãe		
Sempre	29	6
Frequentemente	7	0
Raramente	1	1
Às vezes	2	0
Nunca	0	0
Não respondeu	1	0
Pai		
Sempre	11	1
Frequentemente	8	1
Raramente	6	1
Às vezes	11	3
Nunca	2	1
Não respondeu	2	0
Irmãos		
Sempre	1	0
Frequentemente	3	0
Raramente	2	0
Às vezes	3	1
Nunca	9	2
Não respondeu	21	4
Parentes		
Sempre	4	0
Frequentemente	3	0
Raramente	1	1
Às vezes	7	1
Nunca	12	3
Não respondeu	13	2

Fonte: Dados da pesquisa

TABELA 5 – Distribuição de repostas da questão -11 - Brasil – 2018

(conclusão)

Responsável	<i>Homeschoolers</i>	<i>Unschoolers</i>
	<i>f</i>	<i>f</i>
Professores particulares		
Sempre	4	0
Frequentemente	3	0
Raramente	1	1
Às vezes	7	1
Nunca	12	3
Não respondeu	13	2
Amigos		
Sempre	0	0
Frequentemente	2	0
Raramente	5	1
Às vezes	4	1
Nunca	7	3
Não respondeu	22	2
Outros pais da educação domiciliar		
Sempre	0	0
Frequentemente	3	0
Raramente	4	0
Às vezes	4	1
Nunca	10	4
Não respondeu	18	2

Fonte: Dados da pesquisa

TABELA 6 – Distribuição de respondentes da questão 14 - Brasil – 2018

(continua)

Conteúdo ou disciplina	<i>Homeschoolers</i>	<i>Unschoolers</i>
	<i>f</i>	<i>f</i>
Arte		
Sempre	16	3
Frequentemente	12	1
Raramente	1	1
Às vezes	6	1
Nunca	0	0
Não se aplica a nossa realidade	2	1
Não respondeu	3	0
Ciências (Biologia, Física. Química)		
Sempre	13	3
Frequentemente	11	2
Raramente	3	0
Às vezes	6	1
Nunca	0	0
Não se aplica a nossa realidade	3	1
Não respondeu	4	0
Educação Física		
Sempre	14	1
Frequentemente	11	1
Raramente	2	0
Às vezes	8	2
Nunca	0	2
Não se aplica a nossa realidade	3	1
Não respondeu	2	0
Ensino Religioso		
Sempre	19	1
Frequentemente	5	0
Raramente	4	3
Às vezes	3	0
Nunca	3	2
Não se aplica a nossa realidade	3	1
Não respondeu	3	0

Fonte: Dados da pesquisa

TABELA 6 – Distribuição de respondentes da questão 14 - Brasil – 2018

(continua)

Conteúdo ou disciplina	<i>Homeschoolers</i>	<i>Unschoolers</i>
	<i>f</i>	<i>f</i>
Filosofia		
Sempre	4	1
Frequentemente	5	3
Raramente	4	1
Às vezes	6	2
Nunca	6	0
Não se aplica a nossa realidade	8	0
Não respondeu	7	0
Geografia		
Sempre	13	4
Frequentemente	8	1
Raramente	7	1
Às vezes	4	0
Nunca	0	0
Não se aplica a nossa realidade	3	1
Não respondeu	5	0
História		
Sempre	15	6
Frequentemente	10	0
Raramente	5	0
Às vezes	3	1
Nunca	0	0
Não se aplica a nossa realidade	3	0
Não respondeu	4	0
Informática		
Sempre	10	4
Frequentemente	5	2
Raramente	7	0
Às vezes	6	1
Nunca	3	0
Não se aplica a nossa realidade	5	0
Não respondeu	4	0

Fonte: Dados da pesquisa

TABELA 6 – Distribuição de respondentes da questão 14 - Brasil – 2018
(conclusão)

Conteúdo ou disciplina	<i>Homeschoolers</i>	<i>Unschoolers</i>
	<i>f</i>	<i>f</i>
Inglês		
Sempre	18	2
Frequentemente	9	1
Raramente	4	1
Às vezes	4	2
Nunca	1	1
Não se aplica a nossa realidade	2	0
Não respondeu	2	0
Língua Portuguesa		
Sempre	26	2
Frequentemente	7	2
Raramente	1	0
Às vezes	2	1
Nunca	0	1
Não se aplica a nossa realidade	2	1
Não respondeu	2	0
Matemática		
Sempre	27	2
Frequentemente	5	2
Raramente	1	0
Às vezes	3	1
Nunca	0	1
Não se aplica a nossa realidade	2	1
Não respondeu	2	0

Fonte: Dados da pesquisa

QUADRO 2 – Relação outros conteúdos ou disciplinas contempladas nos estudos das famílias da educação domiciliar declarados na questão 15

Conteúdo	Descrição
1	Música
2	loga
3	Culinária
4	Costura
5	Finanças
6	Libras
7	Espanhol
8	Latim
9	Grego
10	Literatura
11	Robótica
12	Alemão
13	Teatro
14	Francês
15	Fotografia
16	Edição de Vídeos
17	Canto
18	Marketing digital
19	Mecânica
20	Design Gráfico
21	Programação
22	Equitação

Fonte: Dados da pesquisa

TABELA 7 – Distribuição de repostas da questão -17 - Brasil – 2018

Materiais que são utilizados para o ensino ou instrução de conteúdos acadêmicos na educação domiciliar pela família	Homeschoolers	Unschoolers
	<i>f</i>	<i>f</i>
Materiais elaborados por outros pais que praticam educação domiciliar	32	6
Apostilas diversas disponíveis no comércio	23	2
Atividades obtidas na internet	21	0
Bíblia	31	4
Cursos brasileiros online	27	1
Livros didáticos	13	2
Jogos e brinquedos educativos	27	3
Vídeos e outras mídias	35	6
Livros de Literatura	33	6
Apostilas diversas disponíveis no comércio	31	4
Cursos ou currículos de homeschool internacionais	21	0
Nenhum material didático	17	1
Outros	0	2

Fonte: Dados da pesquisa

TABELA 8 – Distribuição de repostas da questão -18 - Brasil – 2018

Espaços, além da casa, que são utilizados para o ensino ou instrução dos filhos na educação domiciliar pela família	Homeschoolers	Unschoolers
	<i>f</i>	<i>f</i>
Ambientes naturais	36	7
Biblioteca	26	1
Encontros com outras famílias da educação domiciliar	17	3
Estabelecimentos comerciais	15	2
Escolas não pertencentes ao sistema de ensino básico	6	0
Espaços rurais	25	6
Eventos	22	6
Museus	26	6
Parques	30	4
Quintal	26	6
Teatro	20	4
Templo religioso	22	2
Viagens ou excursões	28	6
Outros	2	1

Fonte: Dados da pesquisa

TABELA 9 – Distribuição de repostas da questão -19 - Brasil – 2018

Meios ou formas que a família utiliza para avaliar as aprendizagens de dos filhos	Homeschoolers	Unschoolers
	<i>f</i>	<i>f</i>
Acompanhamento de atividades realizadas	39	4
Apresentação de conteúdos estudados	18	2
Observação do desenvolvimento nos estudos	34	3
Provas escritas	12	0
Provas orais	15	0
Não há absolutamente nenhuma avaliação	0	1
Outros	1	0

Fonte: Dados da pesquisa

TABELA 10 – Distribuição de repostas da questão -20 - Brasil – 2018

Oportunidade e momentos de socialização oportunizados aos filhos pelas famílias	Homeschoolers	Unschoolers
	<i>f</i>	<i>f</i>
Convivência com familiares	40	5
Convivência com vizinhos	30	3
Convivência com amigos	39	5
Encontros ou convivência com outras famílias da educação domiciliar	22	3
Participação em atividades religiosas	26	2
Prática de esportes coletivos	27	3
Viagens	27	5
Atividades de voluntariado	13	3
Outros	5	0

Fonte: Dados da pesquisa

TABELA 11 – Distribuição de repostas da questão -21 - Brasil – 2018

Principais dificuldades encontradas pela família para a instrução acadêmica seus filhos na educação domiciliar	Homeschoolers	Unschoolers
	<i>f</i>	<i>f</i>
Organizar a rotina	7	3
Falta de material de Educação Domiciliar traduzido para o português	6	1
Falta de materiais (livros	6	1
Falta de cooperação entre outros praticantes da educação domiciliar	1	1
Preconceito ou hostilidade de outras pessoas por optar pela educação domiciliar	11	2
Incertezas sobre a legalidade ou a regulamentação da educação domiciliar	18	4
Falta de estrutura física em casa	0	1
Precariedade dos espaços públicos (bibliotecas	13	2
Ensinar crianças em idades diferentes	6	0
Nenhuma	5	0
Seguir uma abordagem ou método de ensino	4	1
Restrições diversas por não frequentar a escola	5	1
Não gostaria de responder	0	1
Outros	3	2

Fonte: Dados da pesquisa

TABELA 12 – Distribuição de repostas da questão -22 - Brasil – 2018

Faixa de gasto mensal, aproximadamente, com a educação domiciliar da família	Homeschoolers	Unschoolers
	<i>f</i>	<i>f</i>
Até R\$ 100,00	13	1
De R\$ 101,00 a R\$ 500,00	17	3
De R\$ 501,00 a R\$ 1.000,00	5	1
De R\$ 1.001,00 à R\$ R\$ 1.500,00	2	1
Mais de R\$ 2.000,00	1	0
Não gostaria de responder	2	1

Fonte: Dados da pesquisa

TABELA 13 – Distribuição de repostas da questão -23 - Brasil – 2018

Família que considera importante ter formação na área da educação para instruir academicamente na educação domiciliar	<i>f</i>
Sim	13
Não	38

Fonte: Dados da pesquisa

TABELA 14 – Distribuição de repostas da questão -28 - Brasil – 2018

Tipo de auxílio do estado (federal, estadual ou municipal) para a educação domiciliar que as famílias gostariam de receber	<i>f</i>
Nenhum	23
Dedução no Imposto de Renda	7
Direito à carteira de estudante	8
Acesso à atividades restritas aos alunos matriculados em escolas	13
Poder participar optativamente de avaliações da educação básica	12
Direito à livros ou outros materiais didáticos	9
Direito à frequentar algumas aulas nas escolas	9
Apoio de profissionais da área da educação	9

Fonte: Dados da pesquisa